



RELATO INTEGRADO 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do Art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da, IN TCU nº 84/2020 da DN TCU nº 187/2020, DN TCU 198/2020 e das orientações do órgão de controle interno.

LISTAS DE ABREVIações E SIGLAS

CRTR2 - CE - Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região - Ceará
CTC- COMISSÃO DE TOMADAS DE CONTA
CED- COMISSÃO DE ÉTICA DISCIPLINAR
COREFI- COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO
CORED- COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CL- COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CP- COMISSÃO DE PATRIMÔNIO
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
NBCCASP - Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
BB - Banco do Brasil
CP - Curto Prazo
IES - Instituição de Ensino Superior
DI - Fundo de Investimento
AG - Agência
SSP – CE - Secretaria de Segurança Pública do Ceará
DOU - Diário Oficial da União
UPC - Unidade Prestadora de Contas
CONTER - Conselho Nacional de Técnico em Radiologia
MCASP - Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público
MPS - Ministério da Previdência Social
STN - Secretaria do Tesouro Nacional
PCSP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
VPA - Variação Patrimonial Aumentativa (Receita)
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva (Despesa)
PF - Pessoa Física
PJ - Pessoa Jurídica
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
PIS - Programa de Integração Social
IRRF - Imposto de Renda Retido da Fonte
ISS - Imposto Sobre Serviços
CE - Ceará

Lista de Figuras e Gráficos

Figura 1 - Mapa Estratégico

Figura 2 - Organograma

Gráfico 1 - *Fiscalizações* -

Gráfico 2 - *Municípios visitados* -

Gráfico 3 - *Departamento Jurídico* -

Gráfico 4 – *PF e PJ Nº de Inscritos* -

Gráfico 5 – *Resultado Área Fim* -

APRESENTAÇÃO

Este relatório de gestão do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região - CRTR2, teve a participação decisiva da alta gestão na condução dos trabalhos das equipes técnicas que atuaram no desenvolvimento deste relato acerca do exercício de 2023, garantindo a contabilidade e completude das informações disponibilizadas, com objetivo de permitir aos jurisdicionados e à sociedade maior transparência, buscando tornar a gestão mais clara, além de permitir a avaliação do resultado desta Autarquia Federal Especial de forma integrada e de acordo com os objetivos e metas por ela definidos. Nosso objetivo é demonstrar credibilidade, pois ajuda a criar uma relação de confiança entre as partes interessadas ao exigir que sejam apontados não apenas os sucessos, mas, também, as dificuldades e limitações.

Outrossim, também é objetivo deste relatório, apresentar à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e resultados que o CRTR2 produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia e eficiência. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2023 e serve como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020.

Conclui-se, portanto, que a apresentação do presente Relatório de Gestão encontra-se de acordo com a estrutura de um Relatório Integrado. Assim, a utilidade da prestação de contas, que ao adotar o pensamento integrado e o olhar interiorizado, permite a melhoria dos processos de controle, participação e gestão.

SUMÁRIO

01.	VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO
1.1	Identificação da Entidade.....
1.2	Planejamento Estratégico.....
1.3	Governança e estrutura organizacional.....
1.4	CRTR2 em números.....
1.5	Capital intelectual, gestão de riscos e controles internos.....
1.6	Perspectivas e desafios.....
02.	RESULTADOS DA GESTÃO
2.1	Declaração do secretário executivo.....
2.2	Gestão das políticas do CRTR2.....
2.3	Prevenção e solução da inadimplência.....
03.	RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO
3.1	Gestão orçamentária e financeira.....
3.2	Gestão de pessoas.....
3.3	Gestão de licitações e contratos.....
3.4	Gestão de tecnologia da informação.....
3.5	Sustentabilidade ambiental e relacionamento com a sociedade.
04.	INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS
4.1	Declaração do Contador.....
4.2	Demonstrações contábeis.....
4.3	Notas explicativas.....
4.4	Declaração de Integridade.....
05.	ANEXOS
1-	CARTÃO CNPJ
2-	CERTIDÕES
3-	PROJETO DE FISCALIZAÇÃO
4-	ROL DE RESPONSÁVEIS
5-	DECLARAÇÃO DE BENS DOS DIRETORES 2023
6-	EXTRATO DA ATA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO



MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

Este relatório tem por objetivo apresentar as atividades realizadas pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Ceará, 2ª Região – CRTR2, no exercício do ano de 2023, em atendimento ao disposto do Art. 70 da Constituição Federal de 1988, sobre Decisões, Portarias, bem como, das Instruções Normativas do Tribunal de Contas da União (TCU), e as orientações fornecidas pelo Egrégio Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER).

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região (CRTR02), exerce com maestria a sua função precípua, garantindo à sociedade o direito de ser atendida por Profissionais das Tecnologias Radiológicas, fiscalizando e orientando o exercício profissional com justiça, ética e excelência. Nesse sentido, os trabalhos realizados por este Regional foram baseados em planejamentos estratégicos que garantiram a execução, de forma excepcional, mas que continuamos estudando e aprimorando a forma como constrói, executa e presta conta de seu planejamento anual, o que garantiu para o Plano de ação 2023, determinado avanço em sua construção. No tocante à perspectiva de execução e prestação de contas, este Conselho está sempre buscando informar sobre o significado e

aprimoramento do Plano de Ação 2023, cumpre-nos o dever de registrar os inúmeros esforços em chegar e atingir tais resultados. Com objetivo de aprimorar e valorizar a transparência das informações orçamentárias do Conselho, a gestão buscou se apropriar das leis e normas vigentes voltadas para o orçamento de Autarquias Públicas Federais, que é o caso do CRTR2, o que gerou trabalho de muitas mãos para alcançar um formato que garantisse explicitude das ações planejadas como cumprimento das competências do Conselho. Para tanto, foram investidos e envidados todos os esforços e recursos em estudos e formação que instrumentalizassem o Conselho para melhor idealizar, construir, executar e prestar contas do orçamento anual.

Os Centros de Custos definidos estão distribuídos em atividades finalísticas e atividades-meio, deixando explícito o cumprimento dos objetivos institucionais do Conselho, bem como os meios utilizados para o alcance do cumprimento de suas competências. Os programas ainda se constituíram como fundamentais para a interlocução com representantes políticos e municipais, no sentido de reforçar a valorização profissional e a formulação de políticas públicas para proteção social relacionadas à educação e saúde.

Essas ações possibilitaram que pudéssemos cumprir com nosso dever de promover a orientação dos profissionais sobre o exercício do seu ofício, zelando pela ética da profissão e normatizando as diretrizes em todas as suas áreas de atuação, sempre preservando a intimidade e a reputação do profissional.

Importante enfatizar que foi sancionada a Lei 7.394/85 para sanar controvérsias judiciais a respeito dos Conselhos Federal e Regionais de Técnico em Radiologia — criados por iniciativa do Congresso, apesar de tal

incumbência caber ao governo federal. Esse documento irá refletir sobre as ações realizadas em avaliar sua eficácia, assim como ser um referencial para novas conquistas e objetivos a serem alcançados, sempre visando um atendimento de qualidade ao profissional e à sociedade. Deixo ainda, a mensagem que vem guiando a atual gestão de que para continuarmos avançando e evoluindo é necessário lutarmos juntos, CONSELHO FORTE, PROFISSIONAL VALORIZADO.



Salomão de Sousa Melo
CRTR2 nº 00786T
Presidente

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

1.1 Identificação da Entidade

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região – CRTR2/CE, inscrito no CNPJ nº 24.163.149/0001-50, pessoa jurídica de direito público, com sede e Foro na Capital, cidade de Fortaleza – Ceará, na Av Barão do Rio Branco, 1071, Salas 813/814- Ed. Lóbrás, Bairro Centro, CEP. 60.025-903 e, abrangência jurisdicional no Estado do Ceará, Autarquia Federal, com personalidade jurídica e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, exerce e observa, em sua respectiva área de abrangência, as competências, vedações e funções atribuídas ao CONTER, no que couber e no âmbito de sua competência material e territorial, e as normas estabelecidas na Lei nº. 7.394, de 29 de outubro de 1985, regulamentado pelo Decreto nº 92.790 de 17 de junho de 1986, aprovado mediante a edição da Resolução CONTER nº 08/1988.

O CRTR2/CE registra os Profissionais que a exercem as Técnicas Radiológicas e as Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços na área da atividade-fim de Radiologia na saúde e indústria, sendo um órgão de representação, normatização, disciplina, defesa e fiscalização dos Profissionais Radiologistas das Técnicas Radiológicas.

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região

CRTR2

24.163.149/0001-50



Autarquia Federal
NATUREZA JURÍDICA



(85) 3251-1551
TELEFONE



84.11-600
CÓDIGO CNAE



ENDEREÇO
DO CONSELHO

**Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Bairro: Centro -
Complemento: Salas 813, 814 e 826**
LOGRADOURO



<http://crtceara.gov.br>
SITE

Fortaleza
CIDADE

CE
UF

Centro
BAIRRO

60025061
CEP



crt2@crtceara.gov.br
E-MAIL

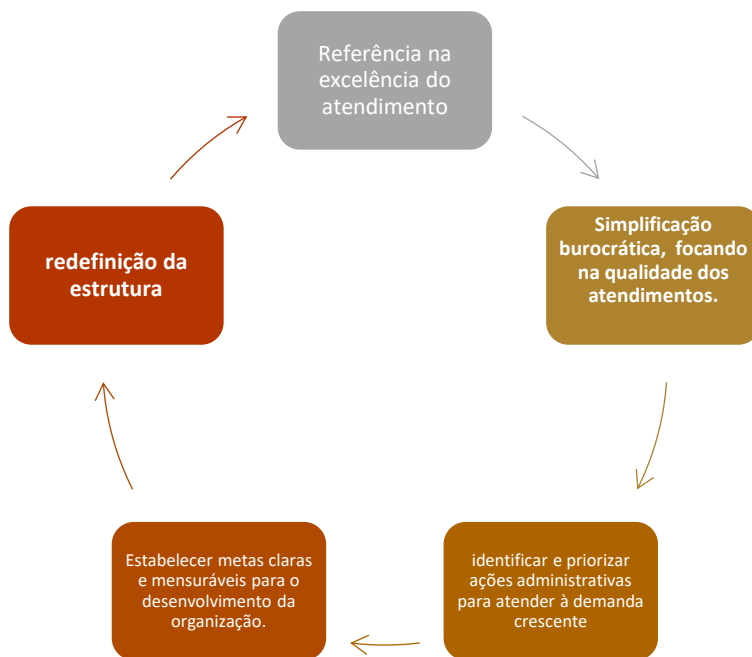
Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER

Vinculação à entidade federal

1.2 Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico do CRTR2/CE é baseado em ações que visam à valorização profissional através de suas prerrogativas legais, quais sejam; orientar, fiscalizar e normatizar a profissão, observando sempre os preceitos e valores contidos na missão, na visão e valores institucionais, e no Regimento Interno do CRTR2/CE.

Seu plano estratégico, consiste em iniciar a realização do mapeamento de processos, redefinindo a estrutura organizacional e definindo ações prioritárias do ponto de vista administrativo, visando um contínuo melhoramento para atender a busca constante de qualidade para a crescente demanda de atendimentos.

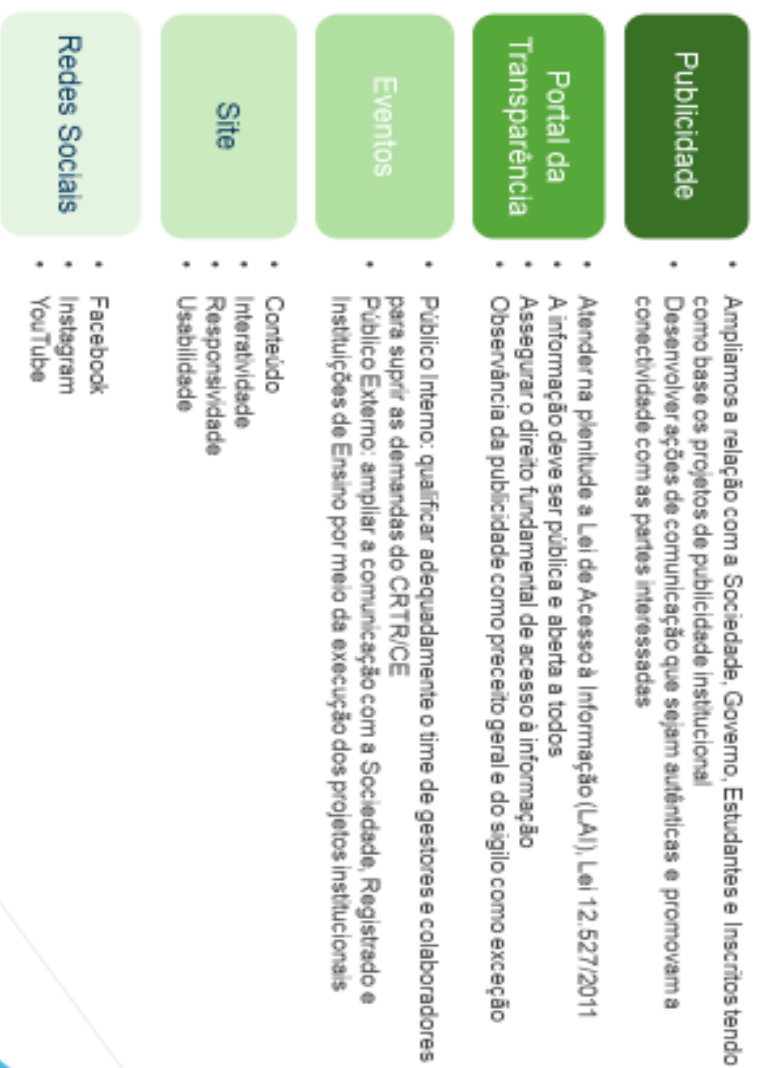


Desde sua implementação, o planejamento estratégico segue o curso de implementações, melhorias e desenvolvimento de indicadores, definindo objetivos estratégicos, priorizando ações para a 2024, considerando a necessidade de ampliar sua atuação estadual, fortalecer sua imagem, bem como aperfeiçoar a comunicação com seus públicos de interesse e revalidar seu compromisso com a missão de garantir à sociedade a prestação de um serviço seguro e de qualidade, realizado pelos profissionais; para tanto, um programa de gestão pela excelência no processo de desenvolvimento contínuo do Conselho, sempre de forma multidisciplinar.

O CRTR2/CE ao longo dos 30 anos de existência, continua sempre aprimorando as suas ações, visando obter o melhor desempenho de suas atividades internas e externas para defender a sociedade, zelando pela qualidade dos serviços prestados.

Ao longo dos anos foi adotada e vem se mantendo a Metodologia e Estruturação de Planejamento Estratégico, de acordo com os passos abaixo:

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS



Modelo de Negócios

<p>Parceiros Estratégicos</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Sociedade ❖ Registrados ❖ Instituições de Ensino ❖ Governo 	<p>Atividades Chave</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Governança: estratégia, liderança transparente e prestação de contas ❖ Finalísticas: normatização, registro, orientação, fiscalização e julgamento ❖ Gestão: finanças, administrativo, tecnologia da informação e comunicação, passivas e relações institucionais ❖ Monitoramento e melhoria: inovação, controle interno, risco e conformidade 	<p>Proposta de Valor</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Zelar pelo registro de profissionais e empresas ❖ Zelar pela preservação da ética e a habilitação técnica adequada para o exercício profissional ❖ Fiscalizar, defender e disciplinar o exercício da atividade profissional ❖ Resguardar o interesse público 	<p>Relacionamento com Clientes</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Orientação e Suporte ❖ Serviços Digitais ❖ Pesquisas de Satisfação ❖ Pesquisa de Percepção ❖ Ouvidoria 	<p>Segmento de Clientes</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Sociedade ❖ Registrados ❖ Instituições de Ensino 	
<p>Estrutura de Custos</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Pessoal ❖ Material de Consumo ❖ Serviços de Terceiros ❖ Investimentos 		<p>Recursos Chaves</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Capital Humano ❖ Capital Intelectual ❖ Capital Financeiro ❖ Capital Manufaturado ❖ Capital Social e de Reclutamento 		<p>Fontes de Receita</p> <ul style="list-style-type: none"> ❖ Anuidade ❖ Taxa de Serviços ❖ Multa por Infração ❖ Receita de Aplicações Financeiras 	

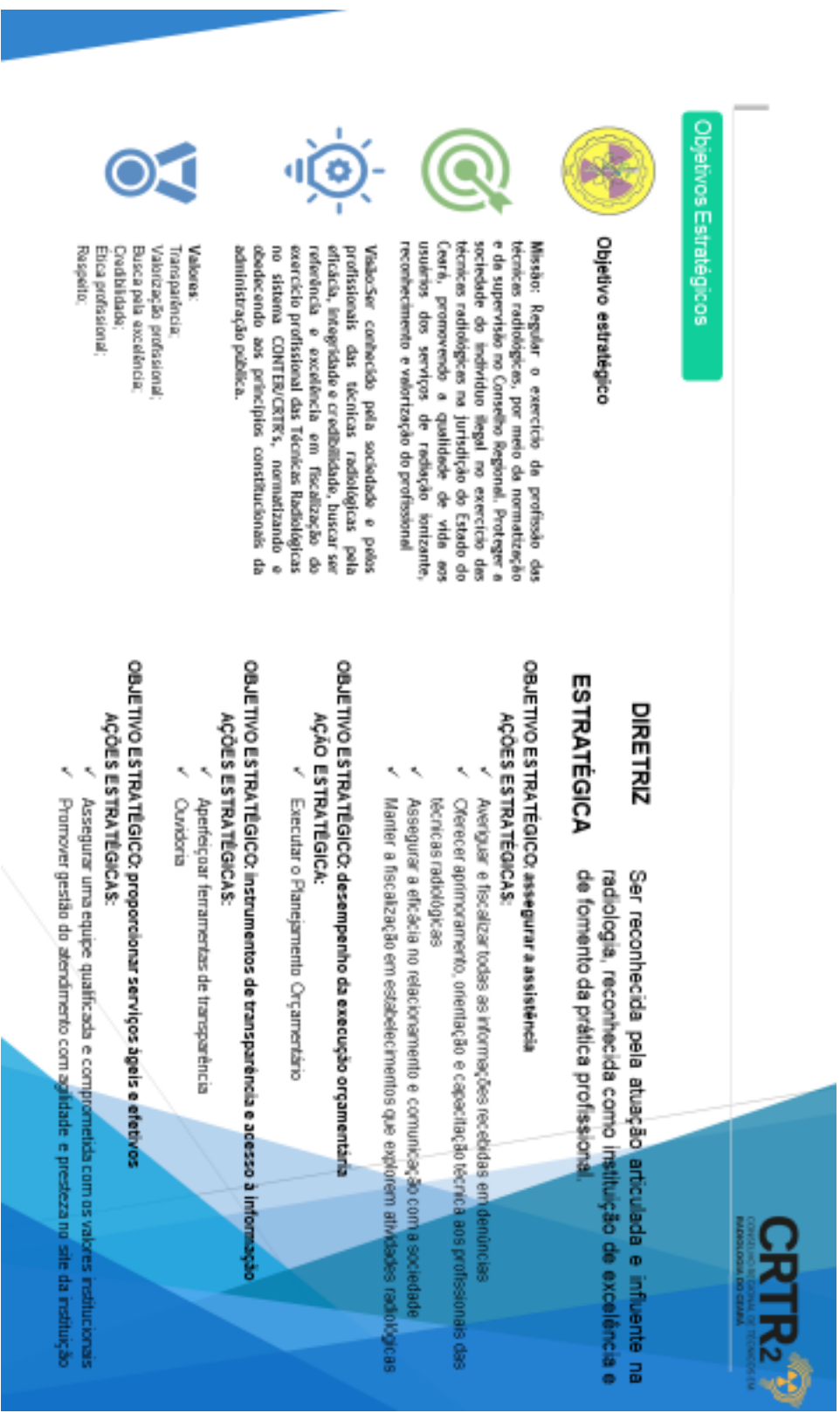


Figura 1 - Mapa Estratégico

1.3 Governança e Estrutura Organizacional

A estrutura de governança do Conselho Regional de Radiologia é composta por: plenário, Diretoria Executiva: Diretor Presidente, Diretor Secretário, Diretor Tesoureiro, comissões permanentes, comissões temporárias, departamento de orientação e fiscalização.

O Plenário do CRTR2/CE é o poder máximo e soberano da Entidade e é constituído por 18 (dezoito) Membros: 9 (nove) Efetivos e 9 (nove) Suplentes, em conformidade com os artigos 15 e 22 do Decreto n° 92.790/86. Dentre algumas competências, destaca-se estabelecer diretrizes para a consecução dos objetivos previstos no Regimento Interno vigente; aprovar atos normativos ou deliberativos necessários ao exercício de sua competência; adotar e promover as providências necessárias à manutenção, em todo o País, da unidade de orientação e ação; apreciar e aprovar o Relatório das Atividades desenvolvidas, encaminhando para conhecimento do CONTER.

O Conselheiro suplente convocado para participar de qualquer Comissão não poderá exercer a função de Relator. Compete ao Corpo de Conselheiros do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região:

- a) Elaborar propostas de reformulação do Regimento Interno e, submetê-la a aprovação do Conselho Nacional;
- b) Conceituar as especialidades profissionais e fixar condições mínimas para o exercício e registro destes, profissionais, respeitando o artigo 9º, alínea "d", do Regimento Interno do Conselho Nacional;
- c) Propor ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, alterações da legislação relativa ao exercício da profissão de Técnicos em Radiologia;
- d) Deliberar em grau de primeira instância, nos processos de qualquer profissional, sobre a admissão ou penalidades dos mesmos pelo Conselho;
- e) Funcionar como juízo de primeira instância nos processos de ética profissional;
- f) Decidir como juízo de primeiro grau, sobre cassação do exercício profissional;
- g) Aprovar ou não o relatório anual de atividades elaborado pela Diretoria Executiva;
- h) Aprovar ou não, o relatório anual das atividades elaboradas pelo Conselho Regional;
- i) Expedir instruções necessárias ao bom funcionamento do Conselho Regional e das Delegacias Estaduais (quando houver);
- j) Decidir as intervenções nas Delegacias Estaduais e Regionais, em caso de necessidade, após ouvir a Diretoria;
- l) Conferir elogios, críticas e reclamações;
- m) Eleger os Membros de sua Diretoria Executiva;
- n) Conceder licença aos seus Membros, por período não inferior a 30 (trinta) dias e não superior a 01 (um) ano, renováveis;
- o) Julgar atividades, faltas ou denúncias contra os Membros Conselheiros, aplicando as penalidades, se necessário for;
- p) Propor ao Conselho Nacional desmembramento de Estados, componentes de sua Região.

A Diretoria é o poder que exerce as funções administrativas e executivas e será constituída pelo: Diretor- Presidente, Diretor- Secretário, Diretor- Tesoureiro.

A Diretoria do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região, compor-se-á de Presidente, Secretário e Tesoureiro, eleitos a cada dois anos e seis meses (mandato alterado entre os Conselheiros Efetivos, por escrutínio secreto, ou voto declarado e, por maioria simples de voto, tomando posse imediatamente após o resultado. É permitida a reeleição sucessiva para qualquer dos cargos da Diretoria. Participarão da eleição da Diretoria Executiva do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia os Conselheiros Efetivos. A Diretoria fará Reunião Ordinária uma vez por mês e quantas Extraordinárias forem necessárias e deliberará por maioria simples de voto. Compete coletivamente à Diretoria administrar os negócios do Conselho, expedindo as instruções necessárias ao bom andamento dos serviços, fazer cumprir as disposições do Regimento Interno vigente e as deliberações do Plenário; entre outras, estabelecer as diretrizes básicas e compatibilizá-las com a administração do CRTR2/CE e do CONTER; preservar o patrimônio; desenvolver suas ações de forma planejada e transparente; prevenir riscos e corrigir desvios que afetem as contas garantindo seu equilíbrio, atuar atendendo aos princípios do planejamento, transparência e moralidade; autorizar ou aprovar operações de crédito e contratos de qualquer natureza, desde que tenham como objetivo o interesse e as necessidades do CRTR2/CE; aprovar o seu quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações, bem como autorizar a contratação de serviços especiais; promover, a instalação de unidades (DELEGACIAS) do CRTR2/CE; encaminhar, mensalmente, o balancete financeiro ao CONTER; adotar todas as providências e medidas necessárias à realização das finalidades do Sistema CONTER/CRTR's; autorizar a participação do CRTR2/CE em entidades científicas, culturais, de ensino, de pesquisa, de âmbito nacional ou internacional, voltadas para a especialização e a atualização da Tecnologias Radiológicas; fixar e normatizar, quando houver, o pagamento de representação e pagamento de despesas eventuais autorizadas aos Membros da Diretoria, aos Conselheiros e aos empregados do CRTR2/CE, quando no efetivo exercício de suas funções, bem como aos representantes designados pela Diretoria, quando para representação do Sistema CONTER/CRTR's; desempenhar as ações administrativas financeiras e políticas do CRTR2/CE.

A Diretoria do Conselho Regional, na impossibilidade de poder contar com quórum para deliberação sobre assuntos de relevância, constantes em pauta de convocação, deliberará "AD REFERENDUM " do Plenário, após segunda convocação, em Reunião de Diretoria.

São atribuições do Presidente:

- a) Representar o Conselho Regional nas solenidades internas e externas, perante os Poderes Públicos, ativa e passivamente em juízo e em todas as relações com terceiros, designando representante quando necessário for;
- b) Zelar pela honorabilidade e autonomia da instituição e pelas leis e regulamentos referentes ao exercício da profissão;
- c) Convocar eleições para o Conselho Regional, proclamar seu resultado e dar posse aos novos Conselheiros;
- d) Cumprir e fazer cumprir este Regimento;

- e) Corresponder-se com autoridades da União, dos Estados, Territórios, do Distrito Federal, dos Municípios, Presidente do Conselho Nacional, Presidentes dos Conselhos Regionais, Sindicatos, Associações e Federações de Técnicos, etc.;
- f) Servir de porta voz do Conselho Regional;
- g) Convocar Reunião Ordinária e Extraordinária do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região;
- h) Solicitar Reuniões Conjuntas com os Conselho Nacional e Regionais;
- i) Presidir as Reuniões da Diretoria e Sessões do Conselho Regional;
- j) Assinar os termos de abertura e encerramento das Sessões, rubricar os livros da Secretaria e Tesouraria, e de outros existentes, juntamente com o Secretário e o Tesoureiro, respectivamente;
- l) Abrir, conduzir, adiar e presidir as Sessões Plenárias;
- m) Superintender todos os serviços administrativos do Conselho Regional, podendo contratar, nomear, dar posse, licenciar, punir, demitir e exonerar funcionários, ouvida a Diretoria Executiva;
- n) Autorizar despesas e assinar juntamente com o Tesoureiro e/ou Secretário, os cheques e demais documentos relativos à receita e despesa do Conselho Regional;
- o) Propor à Diretoria a criação de cargos e serviços para administração do Conselho Regional;
- p) Adquirir, alienar, onerar alugar bens móveis e imóveis em nome do Conselho Regional, quando autorizado pela Diretoria, observadas as exigências legais;
- q) Elaborar, juntamente com o Tesoureiro, a prestação de contas a ser encaminhada ao Conselho Nacional, para consolidação junto ao Tribunal de Contas da União - TCU;
- r) Poderá o Presidente atribuir tarefas a um ou mais Membros Conselheiros, desde que, respeitadas as responsabilidades dos mesmos e ouvida a Diretoria;
- s) Exercer o voto de qualidade (ou minerva);
- t) Assinar as Atas e pareceres do Conselho Regional, após aprovação do Plenário;
- u) Assinar as portarias, após a aprovação da Diretoria Executiva;
- v) Designar Relator para os processos, bem como o defensor, em caso de processos éticos;
- x) Nomear, indicar e exonerar Delegados Estaduais e Regionais e Fiscais, ouvindo a Diretoria.

São atribuições do Secretário:

- a) Exercer as atribuições da Presidência nas faltas e impedimentos do Presidente;
- b) Na renúncia ou impedimento legal do Presidente, o Secretário assumirá com efetividade até a realização da eleição para recomposição da Diretoria;
- c) Registrar em atas as ocorrências das reuniões e Sessões do Conselho Regional e assiná-las;
- d) Subscrever os termos de posse e de compromisso dos Membros do Conselho Regional;
- e) Dar conhecimento das Atas aos Membros do Conselho Regional e colher suas assinaturas, após a aprovação das mesmas;
- f) Providenciar as publicações das Atas e Portarias e demais atos do Conselho Regional;
- g) Ler em sessão a matéria do expediente e dar-lhe o destino indicado pelo Presidente;
- h) Rubricar os autos e incumbir-se da tramitação e do registro dos processos, encarregando-se de sua guarda e conservação;
- i) Expedir Certidões;
- j) Lavrar os termos de abertura e de encerramento dos livros de atas e da Secretaria, assinando-os com o Presidente;
- l) Dirigir e fiscalizar o serviço da Secretaria e manter sob sua guarda os documentos do Conselho Regional;

- m) Preparar os processos para despacho do Presidente;
 - n) Preparar o material para Reuniões da Diretoria e sessões do Conselho Regional;
 - o) Assinar a correspondência do Conselho Regional, inclusive do Presidente, quando autorizado, no seu impedimento;
 - p) Propor a Diretoria a criação de cargos necessários aos serviços da Secretaria do Conselho Regional, bem como a nomeação ou exoneração de funcionários sob sua direção;
 - q) Organizar o cadastro geral e mantê-lo atualizado;
 - r) Zelar pelo cumprimento das obrigações fiscais e sociais do Conselho Regional;
-
- s) Delegar atribuições a Membros do Conselho Regional, ouvindo a Diretoria;
 - t) Assinar, conjuntamente com o Presidente, as portaria, pareceres, Atas do Conselho Regional;
 - u) Manter, para cada Conselheiro, um prontuário, onde serão feitas as anotações respectivas, inclusive as penalidades e os elogios.

São atribuições do Tesoureiro:

- a) Exercer a Presidência na falta ou impedimentos simultâneos do Presidente e Secretário;
- b) Responsabilizar-se pelos serviços da Tesouraria, mantendo em dia a escrituração contábil;
- c) Manter sob sua responsabilidade os documentos referentes à situação econômico-financeira e patrimonial do Conselho Regional;
- d) Assinar, juntamente com o Presidente, os cheques e demais documentos referentes a receitas e despesas do Conselho Regional;
- e) Arrecadar a receita;
- f) Organizar com o Presidente a proposta orçamentária anual;
- g) Elaborar, juntamente com o Presidente, a prestação de contas a ser encaminhada ao Conselho Nacional, para consolidação junto ao Tribunal de Contas da União;
- h) Apresentar à Comissão de Tomada de Contas e ao Plenário os balancetes trimestrais, o balanço anual e final de sua gestão;
- i) Caso seja necessário reformulação orçamentária, apresentá-la a Comissão de Tomada de Contas e ao Plenário e após, encaminhá-la ao CONTER;
- j) Providenciar o inventário dos bens patrimoniais do Conselho e Delegacias;
- l) Administrar o caixa do Conselho Regional;
- m) Providenciar licitações para aquisição de bens de consumo, móveis ou imóveis, observadas as exigências legais;
- n) Delegar atribuições a Membros do Conselho Regional, ouvido a Diretoria;
- o) Registrar em livros próprios todos os bens do Conselho Regional, bem como registrar e conservar a plaquetagem (tombamento) destes bens;
- p) É de responsabilidade do Tesoureiro manter atualizada a relação dos inadimplentes e responsabilizar-se pela devida cobrança dos mesmos;
- q) É de responsabilidade do Tesoureiro o pagamento de todas as dividas autorizadas, do Órgão; e
- r) Tomar medidas de esclarecimentos públicos ou privados, sobre assuntos pertinentes à sua pasta.

São **Órgãos Permanentes** de Assessoramento do CRTR2/CE, além de outros que venham a ser criados em seu Regimento:

As comissões são órgãos de consultoria da Presidência, da Diretoria e do Plenário do CRTR2/CE às quais compete analisar, instruir e emitir pareceres nos assuntos ou processos que lhe forem enviados pelo Presidente, retornando-os devidamente avaliados para decisão superior.

A Comissão de Tomada de Contas – CTC. Será composta por 03 (três) Membros Conselheiros, indicados pela Diretoria Executiva do Conselho Regional. Cumpre à Comissão de Tomada de Contas fiscalizar o movimento financeiro, desde os processos econômicos até os respectivos balancetes trimestrais e balanços anuais, registrando em livro de Ata próprio sua opinião e, emitindo parecer, fazendo referência expressa às seguintes verificações: regularidade do processamento de arrecadação da receita e da respectiva documentação comprobatória, inclusive quanto ao recebimento de legados, doações e subvenções; regularidade do processamento de aquisição de material, prestação de serviços e adiantamento de numerário; regularidade do processamento da despesa e da respectiva documentação comprobatória, inclusive quando a inversões e aquisição, alienação e baixa de bem patrimonial; analisar a proposta orçamentária; apresentar ao Plenário denúncia fundamentada sobre erros administrativos de matéria financeira, sugerindo as medidas a serem tomadas; levantar, analisar e debater sobre os problemas encontrados na documentação apresentada; propor e/ou apreciar ato normativo que verse sobre as prestações de contas, demonstrações contábeis, proposta orçamentária e demais relatórios do CRTR2/CE.

Os trabalhos da Comissão de Tomada de Contas encerrar-se-ão juntamente com o mandato da Diretoria. A Comissão de Tomada de Contas se reunirá quando convocada pelo seu respectivo Presidente, podendo ser convocada por deliberação do Plenário do Órgão. A opinião da Comissão de Tomada de Contas será expressa em parecer, que será anexado ao balancete trimestral e/ou balanço anual e, apresentado ao Plenário do Conselho Regional. A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional poderá ser convocada pelo Plenário do Conselho Nacional, com a finalidade de prestar esclarecimentos sobre as contas do Órgão.

A Comissão de Ética Disciplinar- CED. A esta Comissão compete especificamente: zelar pela observância dos princípios do código de ética do profissional das técnicas radiológicas; propor ao plenário mudanças no código de ética do profissional, para que este leve a proposta ao CONTER; funcionar como conselho de ética profissional; autuar, instruir e julgar, em primeira instância, os casos de denúncias de profissionais ou de pessoas jurídicas que tenham ferido o código de ética profissional, levando as suas deliberações para conhecimento do plenário do CRTR2/CE; examinar e apreciar, em primeira instância, os recursos interpostos por seus registrados, inclusive, determinando diligências necessárias à sua instrução, levando à seguir, a homologação do Plenário do CRTR2/CE.

Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI. Essa área é subordinada ao Diretor-Presidente, recebe orientações de todos os membros da COREFI, que se responsabilizam pelos procedimentos operacionais da equipe de Fiscais Federais e pelos controles internos das fiscalizações. À equipe de fiscais federais, compete fiscalizar o exercício da profissão das técnicas radiológicas em hospitais públicos, particulares, clínicas, indústrias e qualquer outros locais onde existam as aplicações das técnicas radiológicas. Atender denúncias de irregularidades, decorrente do exercício ilegal, lavrar autos de infração, emitir notificações para pessoas físicas e jurídicas, elaborar relatórios de cada visita realizada, cadastrar sistema dados sobre visitas de fiscalizações realizadas, roteiros e resultados alcançados. Compete especificamente: orientar e fiscalizar o exercício profissional, na área de sua abrangência, prestado por pessoa física; orientar e fiscalizar o exercício profissional, na área de sua abrangência, prestado por Pessoa Jurídica e os organismos onde Profissionais das técnicas radiológicas prestem serviços; propor representação às autoridades competentes sobre os fatos que apurar e cuja solução ou repreensão não seja de sua alçada; programar e supervisionar as atividades desenvolvidas pela fiscalização; elaborar instruções para o exercício da fiscalização atendendo aos fundamentos legais pertinentes; informar à Diretoria, através de relatórios mensais e trimestrais à Coordenação Nacional

de Fiscalização – CONAFI; as ações e as atividades desenvolvidas pelo setor de fiscalização consistem em emitir parecer sobre assuntos referentes à fiscalização, quando solicitado pelo Plenário do CRTR2/CE ou por sua Diretoria; acompanhar e colaborar com a apreensão, pela Polícia Judiciária, Órgãos de Defesa do Consumidor (PROCON/ DECON), Ministério Público e/ou Vigilância Sanitária, dos instrumentos e tudo o mais que sirva, ou tenha servido, ao exercício ilegal da profissão; e denunciar ao CRTR2/CE ou a outras autoridades competentes as irregularidades encontradas e não corrigidas dentro do prazo.

Coordenação Regional de Educação- CORED. Compete especificamente: estabelecer programas e projetos para aprimoramento dos Profissionais da radiologia; proceder ao reconhecimento dos cursos de especialização no diferentes campos da Educação e Ensino, definidos pelo CONTER; desenvolver programas e demais procedimentos para o registro dos indivíduos sem graduação tecnológica em Radiologia (TNR), cujos direitos assegurados foram instituídos pela lei 7.394/85; constitui-se numa rede de discussão de troca de informações entre os cursos superiores e técnico, na área de sua abrangência; desenvolver ações e apoiar estudos sobre questões ligadas à formação profissional e ao mercado de trabalho na área das tecnologias radiológicas; analisar, discutir e participar do processo de autorização, avaliação e reconhecimento dos cursos de graduação ou técnico em radiologia, quando os mesmos forem convidados da área de abrangência do CRTR2/CE.

Política de Remuneração dos Administradores e Membros de Colegiados

Os conselheiros do CRTR2/CE, assim como seus diretores executivos **não percebem remuneração fixa, ocupam cargos honoríficos, são voluntários e recebem diárias, jetons, auxílio representação, quando no exercício de suas atribuições**, são designados pela Presidência ou diretoria executiva para exercer atividades em comissões ou reuniões plenárias.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL – CRTR2 (ORGANOGRAMA)

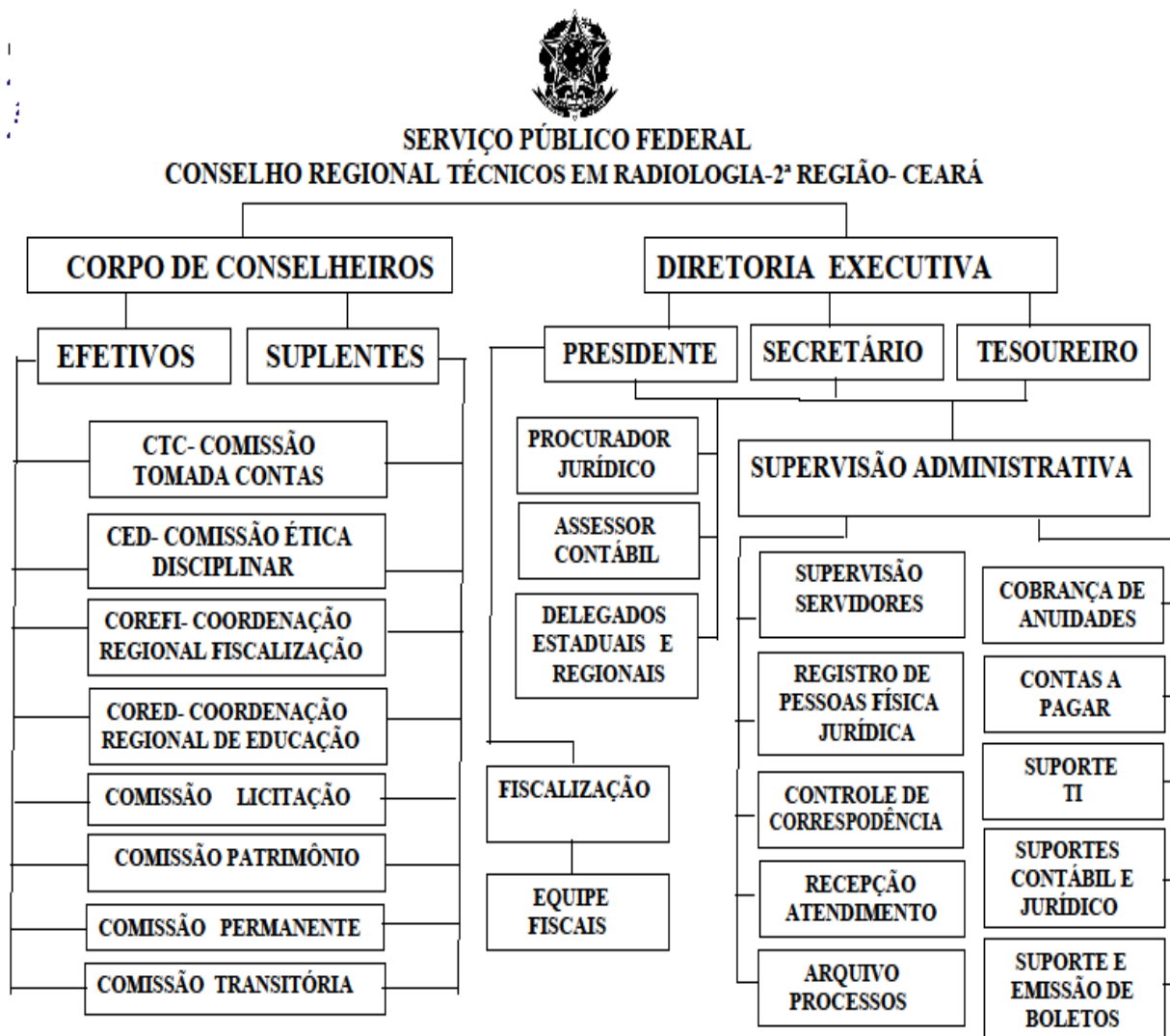


Figura 2 - Organograma Estratégico

INFORMAÇÕES SOBRE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA



SALOMÃO DE SOUSA MELO
DIRETOR-PRESIDENTE



FRANCISCO WILSON DA SILVA
DIRETOR-SECRETÁRIO



RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO
DIRETOR-TESOUREIRO

CONSELHEIROS EFETIVOS/SUPLENTES



TR. Maria Elenir Leite



TR. Jose Jonshon Cavalcante



TR. Edvan Lopes de Alcantara



TNR Lucileide Gomes de Araújo



TR. Antonio Morais S. Filho



TR. Katia de Fátima Porfirio



TR. Francisco Roney Gonçalves



TR. Emanuel Victor de Oliveira



TR. Valdetrudes Paz Junior



TR. Neliane Costa Mendes



TR. Lucimeire Fernandes



TR. Lourival Bonifácio



TR. Francinery Palmeira



TR. Jefferson Gregório



TR. Stenio Eugenio

1.4 CRTR2 EM NÚMEROS

1.4.1 FISCALIZAÇÃO

1.4- CRTR EM NÚMEROS - FISCALIZAÇÃO

Resultado da Área Fim

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 2ª região, com jurisdição no estado do Ceará é uma Autarquia Federal criada pela Lei federal nº 7.394, de 29 de outubro de 1.985 e tem como atribuições o ordenamento ético, a fiscalização do exercício profissional e a valorização das profissões de Auxiliar, Técnico e Tecnólogo em Radiologia, não obstante, os profissionais abrangidos na área da Radiologia Industrial.

O projeto de fiscalização exercício 2023 foi elaborado visando ações fiscalizatórias em todo o estado do Ceará, Capital e Interior, o regional possui um efetivo de 02 Agentes Fiscais, contamos com 1 viatura. Ações são estrategicamente direcionadas para o cumprimento das etapas do plano de fiscalização dividido por Rotatórios de 1 ao 19(Interior) e 27 áreas- bairros da capital, focados em colir o exercício ilegal da profissão e a regularidade dos profissionais e empresas inscritas no regional, utilizando como base de consulta o sistema Studio STI, o projeto que ora se apresenta tem a pretensão de fiscalizar aproximadamente 450 instituições, em 136 Cidades, apresentando trimestralmente à CONAFI os dados referentes ao desenvolvimento dos trabalhos de fiscalização no estado.

Principais projetos e ações

O projeto de 2023 foi baseado no do ano anterior, onde realizamos ajustes visando um melhor aproveitamento dos recursos e aumento da eficiência.

O Estado do Ceará foi dividido em (23) roteiros;

1- TRIMESTRE:

ROTEIRO 01: PEDRA BRANCA, MOMBAÇA, PIQUET

CARNEIRO, ACOPIARA, CATARINA, PARAMBU, QUITERIANOPOLIS, TAUÁ

ROTEIRO 02: CRATO, BARBALHA, CARIRIAÇU, JUAZEIRO DO NORTE;

ROTEIRO 03: PALHANO, RUSSAS, TABULEIRO DO NORTE, LIMOEIRO DO NORTE, QUIXERE, JAGUARUANA, ICAPUI, ARACATI, FORTIM, CASCAVEL, BEBERIBE;

ROTEIRO 04: SANTA QUITERIA, HIDROLANDIA, MONSENHOR TABOSA, TAMBORIL, CRATEUS, IPAPORANGA, PORANGA, ARARENDÁ, NOVA RUSSAS, IPUEIRAS, IPU;

ROTEIRO 05: ALTO SANTO, IRACEMA, PEREIRO, ICO, OROS, CEDRO, LAVRAS MANGABEIRA;

ROTEIRO 06: ITAREMA, ACARAU, CRUZ, BELA CRUZ, JIJOCA JERICOACOARA, JERICOACOARA, CHAVAL, CAMOCIM, GRANJA;

ROTEIRO 07: PARAMOTI, CANINDE, BOA VIAGEM, CARIDADE, IBARETAMA, OCARA;

ROTEIRO 08: MARANGUAPE, BATURITE, ITAPIUNA, CAPISTRANO, ARACOIABA, REDENÇÃO, BARREIRA

2- TRIMESTRE:

ROTEIRO 09: AURORA, BARRO, MAURITI, MILAGRES, PENAFORTE, BREJO SANTO, MISSÃO VELHA;

ROTEIRO 10: VARJOTA, RERIUTABA, MUCAMBO, FRECHEIRINHA, TIANGUA, IBIAPINA, VIÇOSA DO CEARÁ, UBAJARA, SÃO BENEDITO, CARNAUBAL, CROATA, GUARACIABA DO NORTE;

ROTEIRO 11: SABOEIRO, ANTONINA DO NORTE, AIUABA, ARNEIROZ, ASSARE, POTENGI, ARARIPE, SALITRE, CAMPO SALES;

ROTEIRO 12: QUIXELO, JUCAS, IGUATU, VARZEA ALEGRE, FARIAS BRITO;

ROTEIRO 13: QUIXADA, CHORO, BANABUIU, SOLONOPOLE, MILHA, DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, SENADOR POMPEU, QUIXERAMOBIM;

ROTEIRO 14: SANTANA DO ACARAU, MASSAPE, COREAU, FRECHEIRINHA, SOBRAL;

3- TRIMESTRE:

ROTEIRO 15: PECÉM, CAUCAIA, PENTECOSTE, ITAPAGE, FORQUILHA;

ROTEIRO 16: MARACANAÚ, PACATUBA, ITAITINGA, HORIZONTE, PACAJUS;

4- TRIMESTRE:

ROTEIRO 17: EUSEBIO, AQUIRAZ, PINDORETAMA, MORADA NOVA, JAGUARETAMA, NOVA JAGUARIBARA, JAGUARIBE;

ROTEIRO 18: SÃO GONÇALO AMARANTE, PARACURU, PARAIPABA, TRAIRI;

ROTEIRO 19: URUBURETAMA, ITAPIPOCA, AMONTADA, MORRINHOS;

A Capital do Ceará foi dividido em (27) áreas(bairros);

1- TRIMESTRE:

ÁREA 1; ANTONIO BEZERRA- ÁREA 2-BAIRRO FATIMA/JOSE BONIFACIO - ÁREA 3 PARANGABA; ÁREA 4 MUCURIBE; ÁREA 5 MESSEJANA;

2- TRIMESTRE:

ÁREA 6: CIDADE DOS FUNCIONARIOS- ÁREA 7: PASSARE/CATELAO/ITAPERI- ÁREA 8: MONTE CASTELO – ÁREA 9 :VILA UNIAO - ÁREA 10: MONTESE

ÁREA 11: DIONIZIO TORRES- ÁREA 12: SÃO GERARDO- ÁREA 13: CARLITO PAMPLONA/MOURA BRASIL/CRISTO REDENTOR;

3- TRIMESTRE:

ÁREA 14:PARQUELANDIA - ÁREA 15: ALVARO WEYNE- ÁREA 16: BARRA DO CEARA- ÁREA 17: ALDEOTA - ÁREA 18: MEIRELES - ÁREA 19: JOSE WALTER

ÁREA 20: PAPICU/PRAIA DO FUTURO - ÁREA 21: SERRINHA

4- TRIMESTRE:

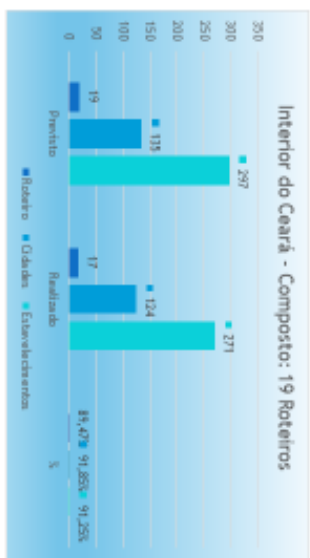
ÁREA 22: CENTRO - ÁREA 23: RODOLFO TEOFILLO - ÁREA 24: SÃO JOAO TAUAPE - ÁREA 25: CONJUNTO CEARA/BOM JARDIM - ÁREA 26: EDSON QUEIROZ

ÁREA 27: JAOQUIM TAVORA

1.4- CRTR EM NÚMEROS - FISCALIZAÇÃO

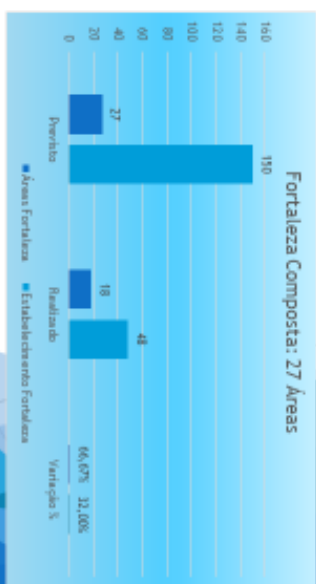
Resultado da Área Fim

Principais projetos e ações



Interior
❖ 19 Rotatórios
❖ 135 Cidades

Estabelecimentos
❖ 297 Instituições



Interior
❖ 17 Rotatórios
❖ 124 Cidades

Estabelecimentos
❖ 271 Instituições



Gráfico 1 - Fiscalizações -

	Municípios	Diligências realizada	Profissionais abrangidos	Notificações P.J.	Notificações P.F.
Total Geral	125	358	1986	61	462

Gráfico2 – Municípios

1.4.2. DEPARTAMENTO JURÍDICO

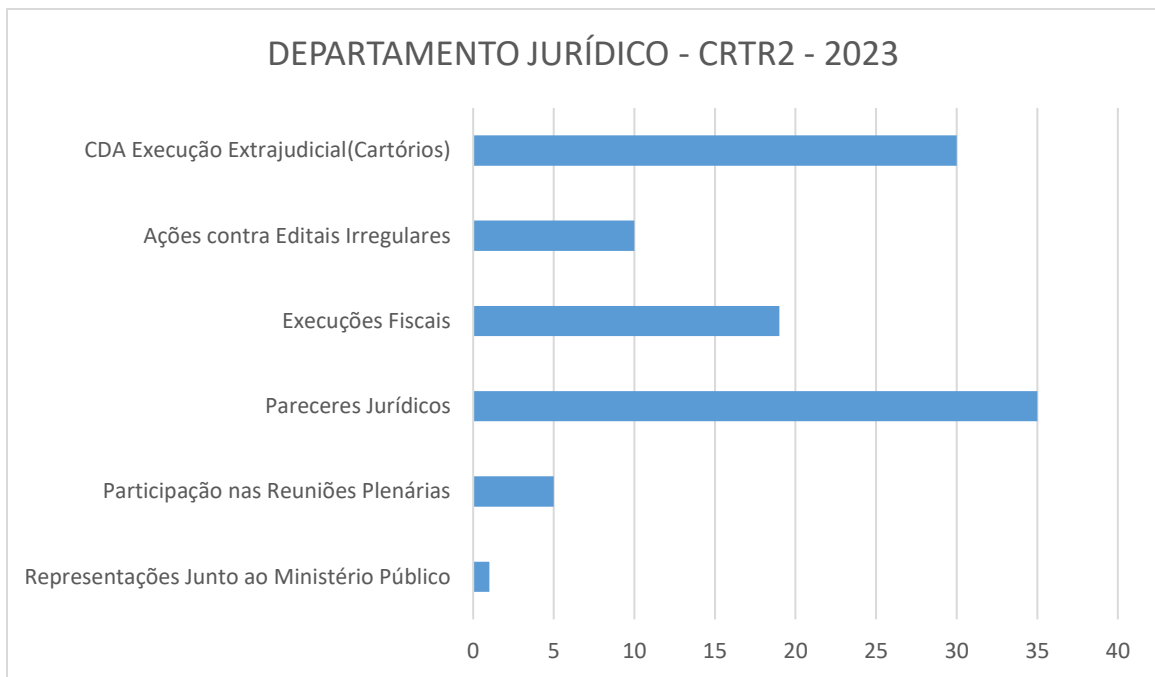


Gráfico 3 - Departamento Jurídico

1.4.3 – RESULTADO ÁREA FIM

				Operador			
HISTÓRICO	Auxiliar	Técnico	Tecnólogo	Radiografia	Estagiário	Pessoa Jurídica	TOTAL
Base Calc.	45	3844	457	05	0	34	4385
Em Nº	0	328	67	0		4	399
Em %	0%	8,53%	14,66%	0%	0%	11,76%	9,09%

Gráfico 4 – PF/PJ Nº de Inscritos

Inscrição, Registro e Cadastro

CONTEÚDO	QUANT
OFICIOS EXPEDIDOS	60
OFICIO CIRCULAR	83
PROTOCOLOS	2325
ATAS REUNIAO DIRETORIA	52
PROFISSIONAIS INSCRITOS PF	4351
PROFISSIONAIS INSCRITOS PJ	34
SATR-SUPERVISORES TECNICOS	171
REATIVAÇÃO REGISTRO	29
CANCELAMENTO REGISTRO	124
TRANSFERÊNCIA	25
REGISTRO SECUNDÁRIO	2

Gráfico 5 – Resultado área fim

1.5 Capital Intelectual, Gestão de Riscos e Controles Internos

No decorrer dos últimos anos, o Conselho Regional de Radiologia tem investido largamente na capacitação de seus servidores em inovação e liderança, e em novas tecnologias, buscando maior eficiência organizacional, promovendo ações voltadas para a inteligência de fiscalização, aperfeiçoamento da cobrança e eficiência dos gastos públicos. A qualidade do corpo técnico do Conselho Regional de Radiologia do 2ª Região promove o incremento da capacidade organizacional, fortalecendo a manutenção e a continuidade do controle interno dos serviços realizados.

O profissional registrado, além do atendimento presencial pode obter informações e ter acesso ao nosso Portal de Transparência, através do site do CRTR2, juntamente com as seguintes ferramentas;

- Fazer denúncias;
- Ouvidoria;
- Registro profissional;
- Acesso à informação;
- Geração de boleto;
- Atualização cadastral;
- Conhecer a legislação;
- Ter acesso a publicações (atas, licitações, portarias, entre outros.)

1.5- Capital Intelectual Gestão de Riscos e Controles Internos

Visão Geral do Modelo de Gestão de Riscos

LINHAS DE DEFESA

Estabelecer linhas de defesa para alcance dos objetivos é fundamental. As 3 linhas de defesa constituem uma ferramenta de controle e proteção para mitigar riscos e impactos na execução de sua missão institucional.

A PRIMEIRA LINHA DE DEFESA é formada pelos gestores que controlam sua área de atuação gerenciando os riscos, e são responsáveis por implementar ações para corrigir deficiências e processos.

A SEGUNDA LINHA DE DEFESA supervisiona conformidade promovendo o desenvolvimento e controlando as atividades dos setores do CRTR, por intermédio da Ouvidoria, Comissão de Tomada de Contas e outras assessorias.

A TERCEIRA LINHA DE DEFESA A auditoria interna do CONTER.



1.5.1 – RISCOS OPORTUNIDADE E PERSPECTIVAS

Riscos

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
Falta de recursos financeiros para inovações, aquisições e ampliação tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> * Otimizar o uso de recursos por meio de serviços digitais * Desenvolver parcerias interconselhos regionais de radiologia
Morosidade nos processos de aquisições ou contratações, em decorrência das legislações de licitações desatualizadas para realidade atual	<ul style="list-style-type: none"> * Promover o mapeamento e a uniformização de processos e procedimentos com o objetivo de aumentar a performance das aquisições ou contratações
Decisões judiciais que confiam com a atividade de fiscalização	<ul style="list-style-type: none"> * Difundir informações, atividades e posicionamentos do Sistema CONTER/CRTR junto à sociedade e aos públicos estratégicos
Baixa inserção política do profissional	<ul style="list-style-type: none"> * Fazer o monitoramento, a inteligência, a estratégia e a ação de relações institucionais e governamentais no âmbito do Executivo e do Legislativo
Formação de novos profissionais sem o preparo para a atual realidade da saúde	<ul style="list-style-type: none"> * Promover a realização de eventos com o objetivo de promover a atualização
Conflito de atribuições com outros Conselhos de Fiscalização do exercício profissional	<ul style="list-style-type: none"> * Atuar junto às casas legislativas (federal, estadual e municipal) e ao judiciário a fim de esclarecer os papéis e responsabilidades do profissional

1.6 Perspectivas e Desafios

O CRTR2/CE no ano de 2023 atuou de forma incisiva na fiscalização profissional em todo o estado do Ceará, a fim de cumprir com excelência a sua função precípua e garantir que o exercício profissional da Radiologia seja realizado apenas por profissionais devidamente registrados, assim como a ativa fiscalização em estabelecimentos que mantenha a regularização. Para além disso, se observou a necessidade de expandir o Regional para garantir a efetiva abrangência de todo o estado, para tanto, os programas institucionais realizaram tal objetivo de forma satisfatória.

▪ CRTR2 ITINERANTE

- Programa que leva às regiões dentro do estado todos os serviços de secretaria, assessoria jurídica, orientação, financeiro administrativo, além de ações que estimulam a formação continuada e qualificação profissional. Em 2023, o programa sofreu reformulação, sendo inserida uma mobilização política e institucional anterior ao evento, bem como o planejamento de ações de orientação e fiscalização para a região. Devido algumas alterações e diminuição nas receitas, não foi possível a realização deste projeto no exercício de 2023.

▪ CRTR2 MOVIMENTO DE QUALIFICAÇÃO

- Programa que atua nas regiões em todo o estado, ofertando palestras nos cursos de radiologia de nível técnico e superior, gerando o aperfeiçoamento profissional, com ênfase no campo de atuação *tanto na área acadêmica como técnico-profissional*.

Fazem parte dos desafios permanentes a aproximação dos registrados, o combate ao exercício ilegal e irregular da profissão, assim como o desenvolvimento de parcerias entre órgãos auxiliares, tais como:

- ANVISA;
- MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E ESTADUAL;
- MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO;
- PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS;
- POLÍCIA MILITAR E CIVIL, ENTRE OUTROS.

2. RESULTADOS DA GESTÃO

2.1 Declaração do secretário executivo

No ano de 2023 o CRTR2, assim como a maioria das demais instituições, se encontrou em um momento de reestruturação pós-período pandêmico. Nesse cenário, a gestão atuou em buscar atender as demandas e proporcionar o cumprimento do dever legal desse Conselho Regional buscando a excelência, prezando sempre pelos princípios da administração pública.

Em 2023 a gestão do CRTR2 teve novamente como pauta a higidez direcionada ao desenvolvimento de mecanismos de liderança, planejamento e controle total da instituição. Nesse sentido foram estabelecidas boas práticas de gestão visando a otimização dos recursos e os gastos estritamente necessários. Aprimoramos nossos processos e procedimentos para contemplar o atendimento de qualidade, e os serviços prestados ao profissional, à profissão e à comunidade.

Nosso intuito é sempre resguardar a sociedade garantindo um serviço de qualidade realizado por profissionais devidamente registrados no CRTR2, habilitados para ofertar uma intervenção de qualidade.

2.2 Gestão das políticas do CRTR2

De forma regimental, o CRTR2 disponibiliza nos diversos segmentos que abrangem sua área de intervenção, comissões que atuam no desenvolvimento de políticas que venham ao encontro do interesse público, tais como:

Comissões Permanentes

- Comissão de Controle e Finanças;
- Comissão de Ética Profissional;
- Coordenação de Fiscalização;
- Coordenação regional de educação;
- Comissões Temporárias;
- Comissão de Comunicação, Marketing e Eventos; e
- Comissão Processante.

2.3 Prevenção e solução da inadimplência;

O CRTR2, objetivando o combate e enfrentamento à sua inadimplência de forma preventiva, junto ao seu departamento jurídico e financeiro, elaborou medidas voltadas para a redução do índice de inadimplência:

- Ajuizamento de execuções fiscais judiciais;
- Protesto da CDA's (certidões de dívida ativa) em ações extrajudiciais nos cartórios no estado do Ceará;
- Ações de obrigação de fazer;
- Cobranças administrativas destinadas a Pessoas Físicas e Jurídicas com inadimplência por meio de cobrança por telefone, WhatsApp e e-mail.

3. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO



3.1 Gestão orçamentária e financeira

A Gestão do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região - CRTR2/CE, realizou sua execução fiscal e financeira levando em conta os valores previstos no plano de trabalho. No exercício 2023, a UPC ora em análise não fez nenhum procedimento ou operação de transferência de recurso, sob a égide de parceria ou convênio.

DAS RECEITAS:

As receitas são predominantes de contribuições compulsórias de Profissionais da Radiologia e Pessoa Jurídica, devidamente registrados neste Conselho, que representam 106,19% das receitas arrecadadas e receitas financeiras 5,66%, das receitas de serviços 57,60% e outras receitas correntes 4,10%. Da Receita bruta arrecadada, são repassados/transferidos de forma compartilhada através do Banco do Brasil S.A, o percentual de 33,33% referente a Cota- Parte ao Conselho Federal – CONTER.

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA			
Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado(%)
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	1.373.000,00	1.246.875,87	90,81%
CONTRIBUIÇÕES	1.061.600,00	1.127.352,68	106,19%
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	103.900,00	59850,53	57,60%
FINANCEIRAS	56.500,00	3.199,24	5,66%
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	81000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	2.873,42	4,10%
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00%
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00%
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
TOTAL:	1.373.000,00	1.246.875,87	90,81%

DAS DESPESAS:

As despesas do CRTR2/CE, foram orçadas no valor de R\$ 1.373.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil reais). Sendo executado no final do exercício o valor de R\$ 1.202.669,24 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e a empenhada foi de R\$ 1.203.878,63(um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

Demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa						
Ano do Exercício: 2023				Período: 01/01/2023 até 31/12/2023		
Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.354.379,19	1.203.878,63	1.202.669,24	150.500,56
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	502.136,36	424.804,85	424.804,85	77.331,51
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	384.109,50	327.928,18	326.694,14	56.181,32
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	403.033,33	391.565,57	391.565,57	11.467,76
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	64.650,00	59.387,80	59.412,45	5.262,20
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	18.620,81	0,00	0,00	18.620,81
	TOTAL DAS DESPESAS:	0,00	1.373.000,00	1.203.878,63	1.202.669,24	169.121,37

3.2 Gestão de pessoas

RECURSOS HUMANOS

Nesta área, constatamos que o Conselho cumpriu devidamente com suas obrigações patronais e fiscais, ficando pendente para o exercício seguinte as obrigações e encargos trabalhistas somente de dezembro lançado em restos a pagar processados.

FORÇA DE TRABALHO

A força de trabalho do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região - CRTR2/CE, possui atualmente em seu quadro de pessoal 3 (três) colaboradores, responsáveis pela estrutura necessária para o atendimento aos profissionais inscritos, bem como o atendimento aos fornecedores e a sociedade.

Para atendimento a fiscalização, o Conselho tem 02 (dois) agentes de fiscalização, correspondendo em 66,67% do efetivo. Do quadro de pessoal, 2 (dois) funcionários são efetivos (66,67%), 01 (um) contratado para realizar as atividades auxiliares administrativas e apoio à fiscalização e cobrança (33,33%), ambos sob o regime celetista (CLT).

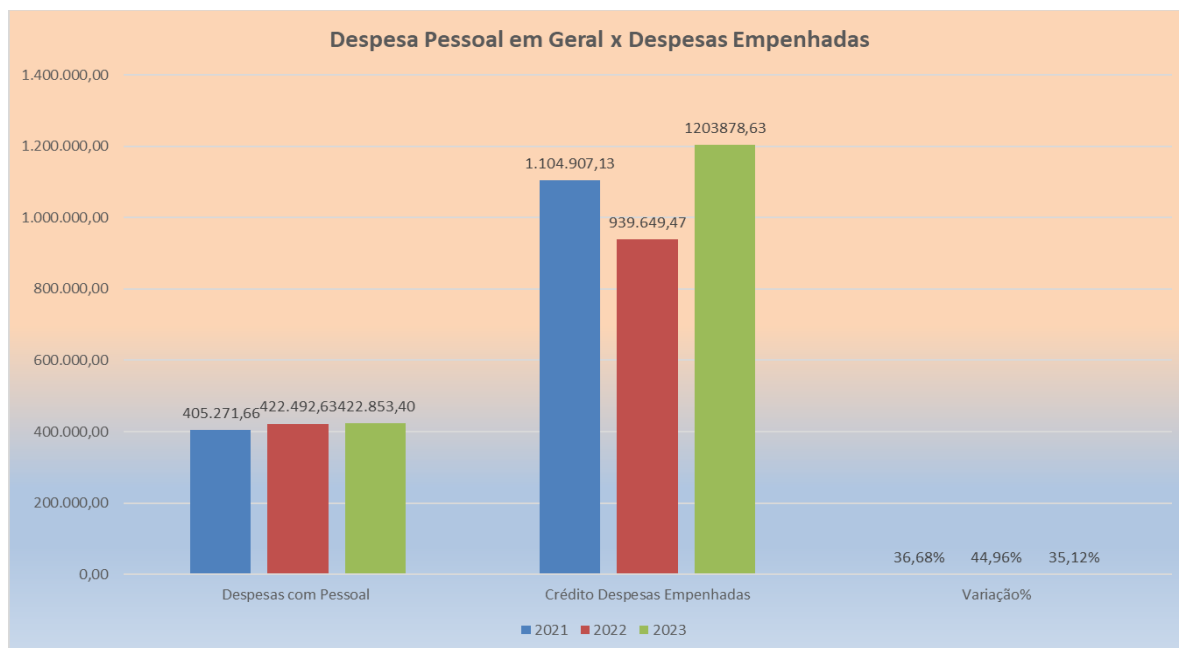
Análise - Verifica-se que no final do exercício houve um pequeno aumento da folha de pagamento devido a contratação de um novo funcionário por consequências de admissões, advindas de uma funcionária que se aposentou e admissão de um agente administrativo, contratado sob o regime celetista e de estagiários, para auxiliar nas atividades e atendimento dos Profissionais e Sociedade de um modo geral.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

As despesas com pessoal em 2023 atingiram o montante de R\$ 422.853,40 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), considerando salários, encargos sociais e benefícios e gratificações e auxílios e benefício assistências. Os valores de despesas com Pessoal no exercício de 2023 representaram 33,91 da receita total arrecadada.

EXERCÍCIO	DESPESAS COM PESSOAL (R\$)
2021	405.271,66
2022	422.492,63
2023	422.853,40

EXERCÍCIO	RECEITA ARRECADADA (R\$)	DESPESAS COM PESSOAL (R\$)	VARIAÇÃO %
2021	1.129.815,15	405.271,66	35,87%
2022	864.150,63	422.492,63	48,89%
2023	1.246.875,87	422.853,40	33,91%



Comparando a despesa com remuneração de pessoal realizada em 2023, constata-se que houve um acréscimo para o valor de R\$ 422.853,40 (quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), que corresponde a um aumento de apenas 0,09% em relação às despesas com remuneração realizada no exercício de 2022 com o pessoal da gestão que foi na ordem de R\$ 422.492,63 (quatrocentos e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e três centavos).

O quadro das despesas com pessoal se refere a vencimentos e vantagens fixas que contemplam os pagamentos de salários, gratificações de função, férias e 13º Salário, que são verbas fixas pagas mensalmente aos empregados, conforme estrutura de cargos e salários e eventos. O campo Adicional contempla os pagamentos eventuais e variáveis, como por exemplo, Hora Extra, Adicional Noturno, Adicional de Insalubridade, Adicional de Periculosidade e DSR. O campo Benefícios Assistenciais e Previdenciários foi utilizado para informação de valores dos encargos sociais como FGTS, PIS/Folha e INSS, Auxílio Alimentação, Refeição e Vale Transporte, rescisões, considerando inclusive os encargos correspondentes à responsabilidade do Empregador.

As despesas com pessoal mais encargos e demais benefícios atingiram os seguintes patamares em relação a receita arrecadada, apresentando ente 2021 a 2023 e representam respectivamente os seguintes percentuais de 35,87% e 48,98% e 33,91%. Verifica-se que embora a despesa com pessoal tenha aumentado em 2023, o percentual em relação a receita foi menor que os anos de 2021 e 2022, devido ao aumento exponencial da receita em 2023.

Apesar da Lei de Responsabilidade fiscal – LRF, estabelecer em seu artigo 19 e seus incisos que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração, e em cada ente da federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida (...), o TCU tem entendimento pacificado de que os conselhos de fiscalização profissional não estão subordinados às limitações nela contidas, em especial as relativas aos limites de gastos com pessoal, incluindo terceirizações, porém devem observar as normas gerais e princípios que norteiam a gestão pública responsável e equilibrada.

3.3- LOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

Gestão de Licitações e Contratos



O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região Ceará, através de seus pessoal e Diretoria, e acompanhado da sua assessoria jurídica para o acompanhamento das compras e contratos do Conselho, além da Comissão de Licitações, que tem seu papel em todos os processos. Durante o exercício de 2023, o Conselho realizou suas compras observando a Lei 8666/93 e suas atualizações, em relação aos processos, levando em considerações os limites legais nas aquisições e modalidades.

Justificam-se as contratações mais relevantes pela necessidade de provimento de serviços e materiais para: Manutenção das atividades institucionais; seja materiais de expediente; de infraestrutura física e outros serviços essenciais; Intervenções à classe médica e à sociedade; Benefícios legais e necessários aos colaboradores para executar suas atividades;



- Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para a realização.

OBJETO	MODALIDADE LICITATÓRIA	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO CONTRATO
Assessoria contábil	Inexigibilidade-termo de aditivo	BC BERIGRE CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI	R\$ 98.280,06
Assessoria jurídica	Inexigibilidade-termo de aditivo	CARLOS ALBERTO DE PAIVA VIANA	R\$ 54.591,72
Aluguel de sala	Inexigibilidade-termo de aditivo	FERDERICO AUGUSTO PARENTE BRITO	R\$3.931,20
Plano de Saúde	Inexigibilidade-termo de aditivo	HAP VIDA ASSISTENCIA MÉDICA	R\$ 9.345,60
Correios	Inexigibilidade-termo de aditivo	EMPRESA BRASILEIA DE CORREIOS E TELEGRAFO	R\$ 2.000,00

Sistema Contábel	Ata de Registro(termo aditivo ao contrato)	Implanta informática	R\$ 10.073,16
Estacionamento Guarda do veículo	Dispensa Termo aditivo ao contrato	BVVV ESTACIONAMENTO LTDA	R\$ 3,183,96
Seguro da frota	Dispensa	Bradesco S.A	R\$ 2.289,76
Aluguel de impressoras	Dispensa	Thiago Cunha Jucá	R\$ 2.664,00
Sistema de telefonia	Dispensa	Telefonica Brasil	R\$ 2.340,00
Agência de Turismo	Dispensa	NATHALIA E VICTOR TURISMO LTDA	R\$ 6.288,70
Edição do Site, Publicidade, Alimentação do Site, Web design	Dispensa	BONFIM ARAUJO DA SILVA FILHO	R\$ 8.400,00
Material expediente	Dispensa	BACHA E CIA LTDA	R\$ 1.518,84
Material de Informática	Dispensa	JAB COMÉRCIO E DIST. ELETRO LTDA	R\$ 2.400,93
Revisão de mecânica d veículo oficial	Dispensa	MISTER AUTO CENTER PEÇAS E SERVIÇOS	R\$ 5.060,42
Certificado Digital	Dispensa	DIGITEC CERTIFICADOS DIGITAL LTDA	R\$ 568,34

Hospedagem Site do CRTR2	Dispensa	LOCAWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A	R\$ 521,09
Laudo Técnicos e serviço de mensageria E-social	Dispensa	B.L PONTE SERVIÇOS DE PERICIA TECNICA E SEG. TRAB EIRELI	R\$ 1.400,00
Aquisição pneus veículo oficial	Dispensa	CENTRO AUTOMOTIVO TILUCI LTDA	R\$ 1.448,00
Material de expediente	Dispensa	BACHA E CIA LTDA	R\$ 1.182,20

Gestão de Tecnologia da Informação - TI

A área de gestão de tecnologia é feita por empresa terceirizada especializada, que realizou manutenções, gerenciamento do servidor, elaboração de instrumentos de comunicação de processos internos, assessoria para aquisição de equipamentos, elaboração e instalação de novos programas.

3.4 Sustentabilidade ambiental relacionamento com a sociedade.

O CRTR2, buscou em, reafirmar cada vez mais sua comunicação com a sociedade, através de sua SECRETARIA, e-mail (crtr2@crtrceara.gov.br), Whats App, ferramentas de auxílio para a intervenção profissional. Desta forma podemos aferir através do whats App pesquisas de avaliação da categoria em relação às ações realizadas pelo CRTR2, assim como também consolidar análises a partir de e-mails enviados ao órgão. Nas reuniões da Diretoria, depois de avaliadas e discutidas as motivações e a pertinência das críticas, apresentavam-se os resultados à plenária onde se decide sobre os encaminhamentos necessários na intenção de melhorar o atendimento aos profissionais e possibilitar as resoluções possíveis para as questões apresentadas.

Encontra-se disponível no site do CRTR2, detalhes da instituição, como também as ações da fiscalização, resoluções e estatuto, licitações, as leis vigentes, serviços como: solicitação de boletos, informações sobre registros de pessoa física e jurídica, solicitação de desligamento, denúncias, prestação de contas e relação de parceiros, cursos e eventos. As informações são compartilhadas com os profissionais e a sociedade, também, através das mídias sociais WhatsApp. Quanto à estrutura física o Conselho garante plena acessibilidade às suas dependências, em conformidade com as normas vigentes.

4. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



4.1 Declaração do contador



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro que a escrituração contábil durante o ano de 2023, foi realizada através de sistema computadorizado processando-se com regularidade e atualização, tendo a conformidade contábil das demonstrações contábeis realizada pela BC BERIGRE CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 14.790.371/0001-29, registro CRC-CE nº 01143/O-0, representado pelo profissional Daniel Berigre Mateus Filgueira, registro CRC-CE nº 014353/O-7. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e técnicas, que disciplinam a matéria. A documentação contábil comprobatória dos atos e fatos administrativos foi arquivada em ordem

racional e cronológica e que as demonstrações contábeis:

Balço Patrimonial, Balço orçamentário, Balço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/64, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do CRTR2, exceto no tocante as ressalvas apontadas. As normativas trazem orientações quanto aos procedimentos para a elaboração e apresentação do

Relatório de Gestão e do Processo de Prestação de Contas. Os registros contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas, foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Radiologia - CRTR2-CE são as seguintes:

- Balanço Patrimonial – evidencia os ativos e passivos do CRTR2/CE
- Balanço Orçamentário – Informa o orçamento aprovado e sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecada e a despesa autorizada versus a executada.
- Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa –Demonstram o fluxo financeiro do CRTR2/CE, ou seja, as entradas de recursos em confronto com as saídas.
- Demonstração das Variações Patrimoniais – Apuração do resultado patrimonial do

período, resultado do confronto das variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Apresenta as variações do patrimônio líquido, bem como sua evolução do período.

- Demonstração das Aquisições de Bens do Ativo Imobilizado – Os bens estão registrados ao custo de aquisição.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigente no Brasil, a saber: a lei 4.320/64, a Lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP.

Diante do exposto, os registros contábeis os quais originaram a presente Prestação de Contas, foram procedidos com observância ao Plano de Contas aplicáveis às Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais.

**BERIGRE CONTABILIDADE
DANIEL BERIGRE MATEUS FILGUEIRA
CRC CE Nº 014.353/O-7
ASSESSORIA CONTÁBIL DO CRTR2/CE**

DO ORÇAMENTO:



O Relato Integrado tem o objetivo de apresentar à sociedade, inclusive aos órgãos de controle, os valores e resultados que o CRTR2/CE produz e entrega, além de demonstrar seu nível de governança, eficácia e eficiência. As informações aqui contidas referem-se ao ano de 2023 e servem como prestação de contas trimestral a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 84/2020, da DN TCU nº 187/2020 e da DN TCU nº 198/2022.

Gestão Orçamentária e Financeira

Baseado nos princípios que norteiam a contabilidade pública, a previsão orçamentária para o exercício de 2023, foi orçada no valor de R\$ 1.373.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil reais), devidamente aprovado pelo Plenário do Conselho Regional de Radiologia - CRTR2-CE. As despesas são fixadas de acordo com a sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o planejamento, tendo sido aprovado pelo plenário do CRTR2/CE.

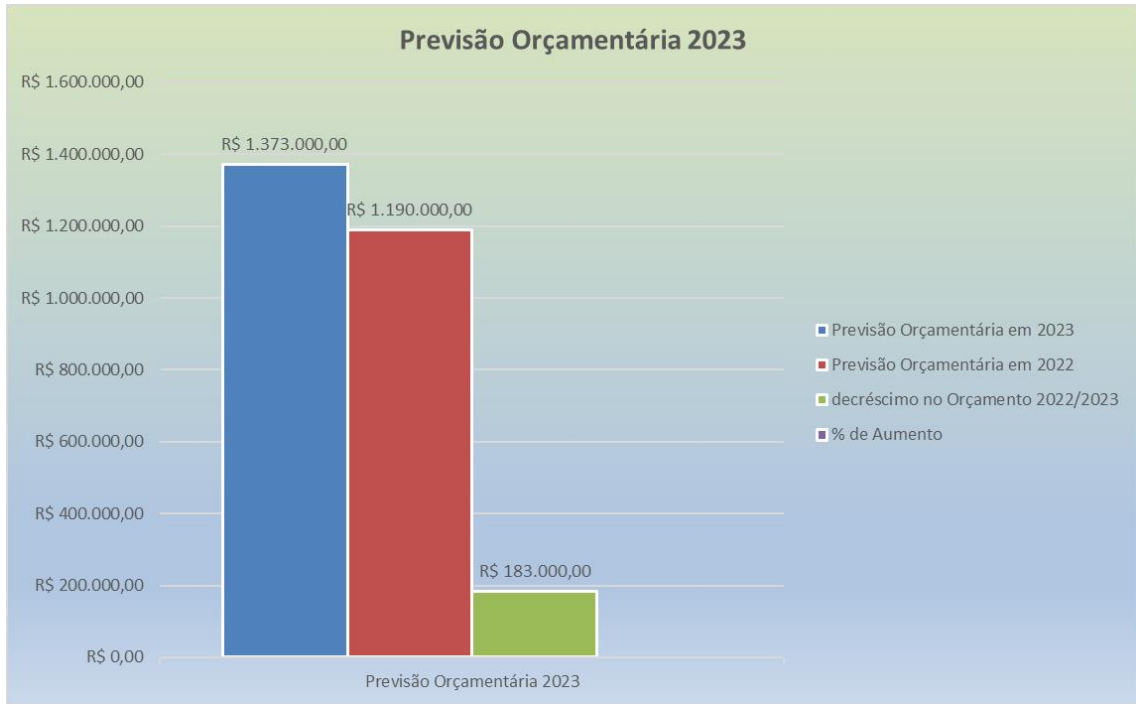
A execução Orçamentária é o resultado do comportamento da receita arrecadada e da despesa realizada. De acordo com o Planejamento Orçamentário.

No decorrer do exercício o Conselho não houve necessidade de reformular o orçamento.

O Orçamento do CRTR2/CE, previsto para o exercício de 2023 foi de R\$ 1.373.000,00 (um milhão, trezentos e setenta e três mil reais).

A execução Orçamentária é o resultado do comportamento da receita arrecadada e da despesa realizada. De acordo com o Planejamento Orçamentário. As despesas são fixadas de acordo com a sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o Plano de Ação, tendo sido aprovado pelo plenário do CRTR2/CE.

Comparado a proposta orçamentaria de 2022 x 2023 verifica-se que houve um aumento na previsão orçamentária no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) tendo assim, um acréscimo correspondente +15,38%.



Previsão Orçamentária 2023	
Previsão Orçamentária em 2023	R\$ 1.373.000,00
Previsão Orçamentária em 2022	R\$ 1.190.000,00
decrécimo no Orçamento 2022/2023	R\$ 183.000,00
% de Aumento	15,38%

DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO



Resumo da Proposta Orçamentária							
Número da Conta	Descrição	Dotação	(%)	Número da Conta	Descrição	Dotação	(%)
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	1.373.000,00	100,00	6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.341.000,00	97,67
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	1.061.600,00	77,32	6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	480.893,21	35,02
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	103.900,00	7,57	6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	56.500,00	4,12	6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	382.053,46	27,83
6.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	6.3.1.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
6.2.1.6	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	81.000,00	5,90	6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.033,33	29,35
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	5,10	6.3.1.6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450,00	0,03
			0,00	6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.570,00	5,43
6.2.2	RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	0,00	6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	32.000,00	2,33
6.2.2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	6.3.2.1	INVESTIMENTOS	17.000,00	1,24
6.2.2.2	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	6.3.2.2	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
6.2.2.3	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	6.3.2.3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
6.2.2.4	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	6.3.2.4	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00
6.2.2.5	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	6.3.2.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	15.000,00	1,09
6.2.2.9	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00				0,00
Deficit do Orçamento Corrente:		0,00		Superávit do Orçamento Corrente:		0,00	
Total Geral:		1.373.000,00		Total Geral:		1.373.000,00	
Receita e Despesas Correntes		1.373.000,00	1.341.000,00				
Receitas e Despesas de Capital:		0,00	32.000,00				
Total:		1.373.000,00	1.341.000,00				

A execução orçamentária é o resultado do comportamento da receita arrecadada e da despesa realizada. De acordo com o Planejamento Orçamentário. As despesas são fixadas de acordo com a sua relevância e grau de prioridade e são executadas de acordo com o Plano de Ação, tendo sido aprovado pelo plenário do CRTR2/CE.

DA COMPOSIÇÃO DA RECEITA

As receitas do CRTR2, são oriundas das anuidades, emolumentos com taxas de inscrições e expedições de carteiras mais juros e multas relativas às anuidades recebidas de pessoas físicas e jurídicas. As receitas são compartilhadas e recebidas automaticamente através de rede bancária. Os repasses das receitas ao CONTER são realizados automaticamente através de rede bancária no percentual de 33,33%, que são aplicadas sobre as receitas de anuidades, de emolumentos com taxas de expedições de carteiras, juros e multas relativas às anuidades recebidas de pessoas físicas e jurídicas, de forma compartilhada e transferidas automaticamente através de rede bancária.

Base Legal:

De conformidade com a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, em seu art. 19 estabelece que os Regionais deverão repassar ao CONTER:

- Um terço da taxa de expedição de carteiras profissionais;
- Um terço da anuidade paga pelos membros neles inscritos;
- Um terço das multas aplicadas.

Portanto, durante o exercício de 2023, foram repassados automaticamente, os valores referentes a cota parte, através de conta compartilhada do sistema de cobrança do Banco do Brasil S.A.

A receita corrente arrecadada no exercício de 2022 atingiu o valor o valor de R\$ 1.202.875,87 (um milhão, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), correspondendo a 90,81% da receita orçada em R\$ 1.373.000,00.

A receita que teve maior impacto na arrecadação em 2023 foi a receita de contribuições advindas dos pagamentos por parte dos profissionais de classe do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região, está construída em Tributo da Anuidade dos Profissionais das Técnicas Radiológicas Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas inscritas que prestam serviços de Radiologia Médica e Industrial, as quais se relacionam as anuidades dos profissionais advinda dos pagamentos por parte dos profissionais de classe do Conselho Regional, conforme a Lei, a mesma atingiu no exercício de 2023 o valor de R\$ 1.127.352,68 (um milhão, cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 90,41% do total da Receita Arrecadada.

As receitas do CRTR2 são oriundas das anuidades, emolumentos com taxas de inscrições e expedições de carteiras mais juros e multas relativas às anuidades recebidas de pessoas físicas e jurídicas. As receitas são compartilhadas e recebidas automaticamente através de rede bancária. Os repasses das receitas ao CONTER são realizados automaticamente através de rede bancária no percentual de 33,33%, que são aplicadas sobre as receitas de anuidades, de emolumentos com taxas de expedições de carteiras, juros e multas relativas às anuidades recebidas de pessoas físicas e jurídicas, de forma compartilhada e transferidas automaticamente através de rede bancária.

Base Legal:

De conformidade com a Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, regulamentada pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, em seu art. 19 estabelece que os Regionais deverão repassar ao CONTER:

- Um terço da taxa de expedição de carteiras profissionais;
- Um terço da anuidade paga pelos membros neles inscritos;
- Um terço das multas aplicadas.

Portanto, durante o exercício de 2022, foram repassados automaticamente, os valores referentes a cota parte, através de conta compartilhada do sistema de cobrança do Banco do Brasil, sendo que no final do exercício durante uma parte do mês de dezembro de 2022, o sistema bancário foi migrado para a BB – Banco do Brasil S.A.

DA RECEITA ARRECADADA

A receita corrente arrecadada no exercício de 2022 atingiu o valor o valor de R\$ 1.202.875,87(um milhão, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), atingido assim, 90,81% do valor orçado em R\$ 1.373.000,00(um milhão trezentos e setenta e três mil reais). A receita que teve maior impacto na arrecadação em 2022 foi a receita de contribuições advinda dos pagamentos por parte dos profissionais de classe do Conselho Regional de Serviço Social da 3ª Região, está construída em Tributo da Anuidade dos Assistentes Sociais Pessoas Físicas e das Pessoas Jurídicas inscritas que prestam serviços de Assistentes Sociais as quais se relacionam as anuidades dos profissionais advinda dos pagamentos por parte dos profissionais de classe do Conselho Regional de Serviço Social da 3ª Região, conforme a Lei, a mesma atingiu no exercício de 2023 o valor de R\$ 1.127.352,68 o qual corresponde do valor total arrecado 90,41%.

DA RECEITA PREVISTA X ARRECADADA

As receitas são predominantes de contribuições de Profissionais da Radiologia e Pessoa Jurídica, devidamente registrados neste conselho, que representam 106,19% das receitas arrecadadas e receitas financeiras 5,66%, das receitas de serviços 57,60% e outras receitas correntes 4,10%. Da Receita bruta arrecadada, são repassados/transferidos de forma compartilhada através do Banco do Brasil S.A, o percentual de 33,33% referente a Cota- Parte ao Conselho Federal – CONTER.

RECEITA PREVISTA X ARRECADADA			
Descrição	Prevista	Arrecadada	Realizado(%)
RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	1.373.000,00	1.246.875,87	90,81%
CONTRIBUIÇÕES	1.061.600,00	1.127.352,68	106,19%
EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	103.900,00	59850,53	57,60%
FINANCEIRAS	56.500,00	3.199,24	5,66%
TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	81000,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	2.873,42	4,10%
RECEITAS DE CAPITAL PREVISTAS	0,00	0,00	0,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00%
ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	0,00%
ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00	0,00%
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00%
TOTAL:	1.373.000,00	1.246.875,87	90,81%

A execução orçamentária da receita e despesa pode ser assim demonstrada:

DA RECEITA ARRECADADA E DESPESA REALIZADA		
Rec. Orçada	Receita Arrecadada	Saldo
1.373.000,00	1.246.875,87	126.124,13
Disp. Orçada	Despesa Realizada	Saldo
1.373.000,00	1.202.669,24	170.330,76
Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Saldo
1.246.875,87	1.202.669,24	44.206,63

DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS					
PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA		EXECUTADO	VARIAÇÃO %	A REALIZAR	VARIAÇÃO %
RECEITA	1.373.000,00	1.246.875,87	90,81%	126.124,13	9,19%
DESPESA	1.373.000,00	1.202.669,24	87,59%	170.330,76	12,41%

Considerando o valor da receita orçada com a arrecadada no exercício de 2023, podemos concluir que em comparação com o valor orçado, o Conselho conseguiu arrecadar o montante de R\$ 1.202.875,87 (um milhão, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). atingindo assim, 90,81% do valor orçado em R\$ 1.373.000,00(um milhão trezentos e setenta e três mil reais).

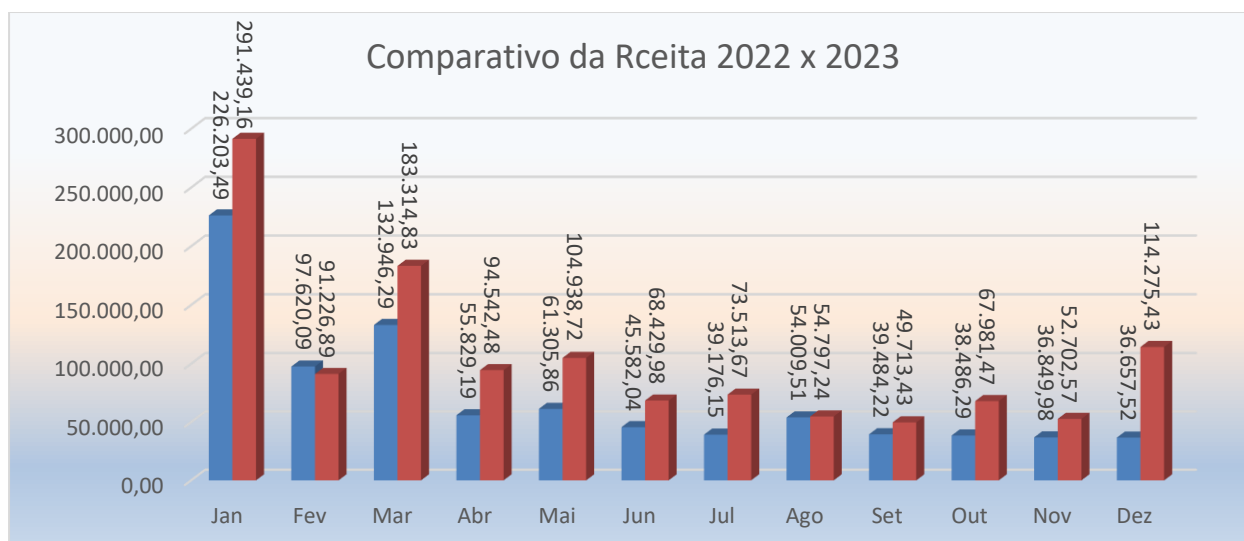
COMPOSIÇÃO DA RECEITA DO CONSELHO

Resultado comparativo da Receita x Despesa com Pessoal 2023		Varição %
Receita Bruta	R\$ 1.246.875,87	100,00%
Contribuições	R\$ 1.127.352,68	90,41%
Exploração de Bens e Serviços	R\$ 59.850,53	4,80%
Financeiras	R\$ 25.590,26	2,05%
Receitas não Identificadas	R\$ 2.552,62	0,20%
Restituições	R\$ 26.020,80	2,09%
Remuneração de Aplicações Financeiras	R\$ 5.508,98	0,44%
(-) Cota parte CONTER	R\$ 391.565,57	33,33%
Receita Líquida	R\$ 855.310,30	68,60%
Receita Orçada	R\$ 1.373.000,00	90,81%
Percentual da Receita Arrecadada x Orçada	90,81%	

Do valor arrecadado no exercício de 2023, podemos concluir que a receita arrecadada está assim, distribuída: Contribuições de Pessoa Física e Jurídica foi de R\$1.127.352,68 (90,41%); Exploração de Bens e Serviços R\$ 59.850,53 (4,80%), Financeiras (juros, multas e correção monetária) R\$ 25.590,26 (2,05%), Receitas não Identificadas R\$ 2.552,62 (0,20%), Restituições R\$ 26.020,80 (2,09%) e Receita de Aplicações Financeiras R\$ 5.508,98 relativos a 0,44%, referentes ao total da Receita arrecada no valor de R\$ 1.246.875,87.

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADA ENTRE OS ANOS DE 2022/2023:

A receita arrecadada no exercício de 2023 atingiu o montante de R\$ 5.896.050,91 e comparada com o mesmo período de 2022, pode observar que o Conselho, teve um aumento na arrecadação no valor de R\$ 382.725,24 que correspondente a um aumento de na arrecadação de +44,84% da receita arrecadada em 2022.



Já em relação ao valor orçado, o Conselho atingiu o valor de R\$ 1.202.875,87 (um milhão, duzentos e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), atingindo assim, 90,81% do valor orçado em R\$ 1.373.000,00 (um milhão trezentos e setenta e três mil reais).

DA EXECUÇÃO DA DESPESA

DESPESA ORÇADA COM A REALIZADA			
Descrição	Autorizada	Despesas Liquidadas (2023)	Realizado(%)
DESPESAS CORRENTES	1.354.379,19	1.202.669,24	88,80%
PESSOAL E ENCARGOS	502.136,36	424.804,85	84,60%
USO DE BENS E SERVIÇOS	384.109,50	326.694,14	85,05%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.033,33	391.565,57	97,15%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450,00	192,23	42,72%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.650,00	59.412,45	91,90%
DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	17.000,00	0,00	0,00%
INVESTIMENTOS	17.000,00	0,00	0,00%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	1.620,81		0,00%
TOTAL:	1.373.000,00	1.202.669,24	87,59%

As despesas orçadas mediante projeto de trabalho e orçamentário, ficaram distribuída da seguinte forma: Pessoal e encargos 84,60%, Uso de Bens e Serviços 85,05%, Transferências Correntes 97,15%, Obrigações Tributárias e Contributivas 42,72%, outras Despesas Correntes 91,90%. Não houve custos com Despesas de Capital.

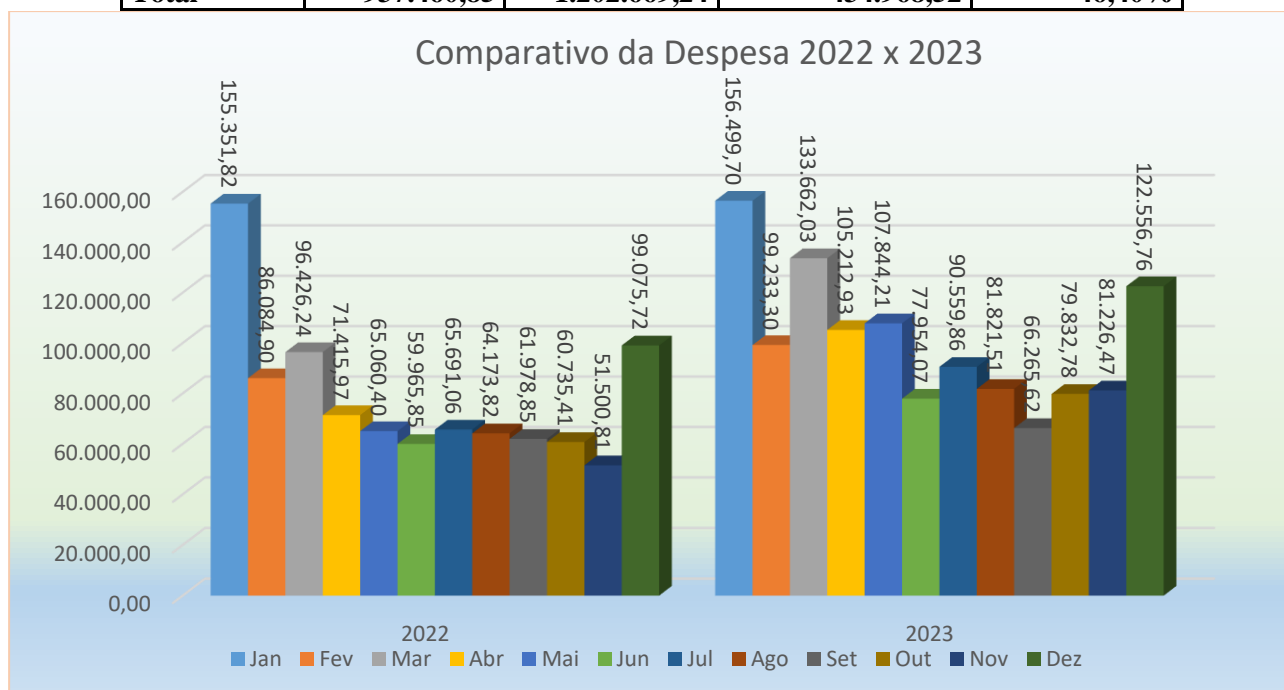
DESPESA ORÇADA - EXECUTADA	VALOR
Despesa Orçada	1.373.000,00
Despesa Executada	1.203.878,63
(=) Despesa Executada a Menor	169.121,37
Variação%	12,32%

Conforme demonstrado acima, a despesa executada foi inferior em R\$ 169.121,37 que corresponde a -12,32% do valor orçado no exercício. A despesa do CRTR2/CE, foi orçada, orçada no valor de R\$ 1.373.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e três mil reais). Sendo que a despesa liquidada, atingiu no final do exercício o valor de R\$ 1.202.669,24 (um milhão, duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos) e a empenhada foi de R\$ 1.203.878,63 (um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos).

DESPESA EXECUTADA

A despesa executada no ano 2023 foi maior que a despesa executada em 2022 em R\$ 434.968,52. Constata-se, que houve um aumento nas despesas que correspondente +46,40%. Já despesa realizada no final no exercício, atingiu o valor de R\$ 1.202.669,24 que corresponde 87,59% da Proposta Orçamentária, orçada no valor de R\$ 1.373.000,00

Comparativo da Despesa Executada de 2022 x 2023				
Mês	2022	2023	2022/2023	Variações
Jan	155.351,82	156.499,70	1.147,88	0,74%
Fev	86.084,90	99.233,30	13.148,40	15,27%
Mar	96.426,24	133.662,03	37.235,79	38,62%
Abr	71.415,97	105.212,93	33.796,96	47,32%
Mai	65.060,40	107.844,21	42.783,81	65,76%
Jun	59.965,85	77.954,07	17.988,22	30,00%
Jul	65.691,06	90.559,86	24.868,80	37,86%
Ago	64.173,82	81.821,51	17.647,69	27,50%
Set	61.978,85	66.265,62	4.286,77	6,92%
Out	60.735,41	79.832,78	19.097,37	31,44%
Nov	51.500,81	81.226,47	29.725,66	57,72%
Dez	99.075,72	122.556,76	193.241,17	195,04%
Total	937.460,85	1.202.669,24	434.968,52	46,40%



Considerando a despesa executada entre o período de janeiro a dezembro de 2022/2023, verifica-se que houve um acréscimo na despesa realizada na ordem de R\$ 434.968,52 que corresponde **+46,40%**.

Observação: Não houve execução de despesa de capital.

COMPARATIVO DA RECEITA x DESPESAS EM 2023:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA X DESPESA REALIZADA DE 2023			
MÊS	ANO 2023		SUPERÁVIT/(DÉFICIT)
	RECEITA	DESPESA	
JAN	291.439,16	156.499,70	134.939,46
FEV	91.226,89	99.233,30	-8.006,41
MAR	183.314,83	133.662,03	49.652,80
ABR	94.542,48	105.212,93	-10.670,45
MAI	104.938,72	107.844,21	-2.905,49
JUN	68.429,98	77.954,07	-9.524,09
JUL	73.513,67	90.559,86	-17.046,19
AGO	54.797,24	81.821,51	-27.024,27
SET	49.713,43	66.265,62	-16.552,19
OUT	67.981,47	79.832,78	-11.851,31
NOV	52.702,57	81.226,47	-28.523,90
DEZ	114.275,43	122.556,76	-8.281,33
TOTAL	1.246.875,87	1.202.669,24	44.206,63



Considerando a receita arrecadada com a despesa executada no período de janeiro a novembro de 2023 verifica-se que a arrecadação foi maior que a despesa executada no valor de R\$ 44.206,63 e que a receita arrecadada no valor de R\$ 1.246.875,87 representa 90,81% e a despesa executada no valor de R\$ 1.202.669,24 correspondente a 87,59%, do valor orçamentário previsto.

DESPESA COM PESSOAL COMPARADA COM A RECEITA ARRECADADA

Receita Arrecadada x Despesas com Pessoal		Percentual da Despesas/Receita
Receita Corrente	R\$ 1.246.875,87	
(-) Despesa Corrente Liquidadas	R\$ 1.202.669,24	96,45%
Despesas com Pessoal Administração e Fiscalização	R\$ 422.853,40	33,91%

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



O Conselho apresentou no final de 2023, um Superávit Orçamentário no valor de R\$ R\$ 42.997,24 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstramos a seguir:

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA X DESPESA REALIZADA DE 2023			
MÊS	ANO 2023		SUPERÁVIT/(DÉFICIT)
	RECEITA	DESPESA	
JAN	291.439,16	156.499,70	134.939,46
FEV	91.226,89	99.233,30	-8.006,41
MAR	183.314,83	133.662,03	49.652,80
ABR	94.542,48	105.212,93	-10.670,45
MAI	104.938,72	107.844,21	-2.905,49
JUN	68.429,98	77.954,07	-9.524,09
JUL	73.513,67	90.559,86	-17.046,19
AGO	54.797,24	81.821,51	-27.024,27
SET	49.713,43	66.265,62	-16.552,19
OUT	67.981,47	79.832,78	-11.851,31
NOV	52.702,57	81.226,47	-28.523,90
DEZ	114.275,43	122.556,76	-8.281,33
TOTAL	1.246.875,87	1.202.669,24	44.206,63

Receita Corrente	R\$	1.246.875,87
(-) Despesa Corrente(empenhadas)	R\$	1.203.878,63
(=) Superávit Orçamentário	R\$	42.997,24

SALDO DISPONÍVEL (DISPONIBILIDADE FINANCEIRA)

O Conselho Regional de Radiologia da 2ª Região – CRTR2/CE, registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. O saldo final disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 21.785,64 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), que se apresenta da seguinte forma:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 2023		
BANCOS/CONTAS	SALDO DO RAZÃO/BANCÁRIO EM: 31.12.2022	SALDO DO RAZÃO/BANCÁRIO EM: 31.12.2023
1 - SALDO EM BANCOS-C/MOVIMENTO	9.666,69	4.530,96
- BANCO DO BRASIL S.A - C/C 28.242-1	9.666,69	4.530,96
2 SALDO EM BANCOS-C/ARRECADACAO	175,97	17.254,68
- BANCO DO BRASIL S.A 26462-8	0,00	16.164,00
- BANCO DO BRASIL S.A - C/C 28.241-3	175,97	1.090,68
SALDO TOTAL = (1+2)	9.842,66	21.785,64

4.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigente no Brasil, a saber: Lei 4.320/64, a lei complementar 101/2000 – LRF, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do setor Público – NBC TSP. As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Radiologia - CRTR2-CE são as seguintes:



Balanço Patrimonial Comparado

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
1	ATIVO	2.022.218,50	1.448.530,03	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.022.218,50	1.448.530,03
1.1	ATIVO CIRCULANTE	1.823.530,24	1.242.485,90	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	276.884,42	198.216,35
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.785,64	9.842,66	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	40.418,94	18.437,01
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.785,64	9.842,66	2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
1.1.1.1.02	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	40.418,94	18.437,01
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	9.666,69	2.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	40.418,94	18.437,01
1.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECADADAÇÃO	0,00	175,97	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	30.420,74	24.434,93
1.1.1.1.05	BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	21.785,64	0,00	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	30.420,74	24.434,93
1.1.1.1.06	ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO	0,00	0,00	2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	4.912,80	8.893,19
1.1.1.1.07	DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO VINCULADA	0,00	0,00	2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	25.507,94	13.023,45
1.1.2	CRÉDITOS DE CURTO PRAZO	1.798.890,70	1.232.553,79	2.1.2.1.03	FORNECEDORES PRESTADOS RES DE SERVIÇOS	0,00	2.518,29
1.1.2.1	CRÉDITOS A RECEBER	1.798.890,70	1.232.553,79	2.1.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
1.1.2.1.01	CRÉDITOS DO EXERCÍCIO	1.798.890,70	1.232.553,79	2.1.3	DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	70.361,08	113.633,79
1.1.2.5	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	2.1.3.2	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	70.361,08	70.361,08
1.1.2.5.01	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	0,00	2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	70.361,08	70.361,08
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	2.853,90	89,35	2.1.3.4	XXXX	0,00	0,00
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	0,00	0,00	2.1.3.9	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	43.272,71
1.1.3.1.02	ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	0,00	0,00	2.1.3.9.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	43.272,71
1.1.3.1.03	ADIANTAMENTOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	0,00	2.1.4	PROVISÕES DE CURTO PRAZO	63.479,00	41.710,62
1.1.3.2	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	33,08	2.1.4.1	PROVISÕES TRABALHISTAS	63.479,00	41.710,62
1.1.3.2.01	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	0,00	33,08	2.1.4.1.01	PROVISÕES TRABALHISTAS	63.479,00	41.710,62
1.1.3.4	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.797,63	0,00	2.1.4.3	COTA-PARTE	0,00	0,00
1.1.3.4.01	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	2.797,63	0,00	2.1.4.3.01	COTA-PARTE	0,00	0,00
1.1.3.8	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	56,27	56,27	2.1.6.1.01	CAUÇÕES	0,00	0,00
1.1.3.8.01	ENTIDADES PÚBLICAS	56,27	56,27	2.1.6.2	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
1.1.3.9	(-) AJUSTE DE PERDAS DE DEBITOS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	2.1.9	RECEITAS ANTECIPADAS	72.204,66	0,00
1.1.3.9.01	OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER	0,00	0,00	2.1.9.1	RECEITAS ANTECIPADAS	72.204,66	0,00
1.1.4	ESTOQUES	0,00	0,00	2.1.9.1.01	RECEITAS ANTECIPADAS	72.204,66	0,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	198.688,26	206.044,23	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	180.708,72	180.708,72	2.2.1	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	180.708,72	180.708,72	2.2.1.1	EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
1.2.1.1.04	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	180.708,72	180.708,72	2.2.2.1.01	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	17.979,54	25.335,51				
1.2.2.2	IMOBILIZADO	17.979,54	25.335,51				
1.2.2.2.01	BENS MÓVEIS	103.108,68	103.108,68				
1.2.2.2.03	(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-85.129,14	-77.773,17				

				2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.745.334,08	1.250.313,68
				2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.745.334,08	1.250.313,68
				2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.745.334,08	1.250.313,68
				2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.745.334,08	1.250.313,68
				2.3.1.1.01.01	RESULTADOS ACUMULADOS	1.745.334,08	1.250.313,68
				2.3.1.1.01.01.001	DO EXERCÍCIO	495.020,40	0,00
				2.3.1.1.01.01.002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.250.313,68	1.250.313,68

Especificação	Valor Atual	Valor Anterior	Especificação	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO FINANCEIRO	24.639,54	9.932,01	PASSIVO FINANCEIRO	276.884,42	198.216,35
ATIVO PERMANENTE	1.997.578,96	1.438.598,02	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				1.745.334,08	1.250.313,68

Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Especificação	Valor Atual	Valor Anterior	Especificação	Valor Atual	Valor Anterior
CONTROLES CREDORES	0,00	0,00	CONTROLES CREDORES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00
EMPRESTIMOS OBTIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00	EMPRESTIMOS CONCEDIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS EXECUTADOS	0,00	0,00			
DIREITOS CONTRATUAIS EXECUTADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00			

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Valor Atual	Valor Anterior
Superávit Financeiro	-252.244,88	-188.284,34

SALOMÃO DE SOUSA MELO
 CPF: XXX 927.323-XX
 (DIRETOR PRESIDENTE)

RUBIO ALCOFORADO ANORIM FILHO
 CPF: XXX 843.733-XX
 (DIRETOR TESOUREIRO)

BC BERIGRE CONTABILIDADE
 CNPJ: XX.X90.371.0001-XX
 CRC: CE 001143/O-0
 (ASSESSORIA CONTÁBIL)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS



Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.751.310,06	0,00	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.256.289,66	0,00
4.1	CONTRIBUIÇÕES	1.621.484,93	0,00	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	456.035,99	0,00
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	1.621.484,93	0,00	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	456.035,99	0,00
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	1.621.484,93	0,00	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	456.035,99	0,00
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	59.850,53	0,00	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	59.850,53	0,00	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	59.850,53	0,00	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.3	FINANCEIRAS	31.033,23	0,00	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	335.678,60	0,00
4.3.1	FINANCEIRAS	31.033,23	0,00	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	328.322,63	0,00
4.3.1.1	FINANCEIRAS	31.033,23	0,00	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	328.322,63	0,00
4.4	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.3.3	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	7.355,97	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.3.3.1	DEPRECIACAO	7.355,97	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.3.3.2	AMORTIZACAO	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.4.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.4.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
				3.6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	192,23	0,00
				3.6.1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	192,23	0,00
				3.6.1.1	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	192,23	0,00
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.941,37	0,00	3.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.565,57	0,00
				3.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.817,27	0,00
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.941,37	0,00	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.565,57	0,00
				3.9.1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.817,27	0,00
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	38.941,37	0,00	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	391.565,57	0,00
				3.9.1.1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.817,27	0,00
					SUPERAVIT	495.020,40	0,00
					TOTAL:	1.751.310,06	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS			
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior		Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00		ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	
TÍTULOS E AÇÕES	0,00	0,00		ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	
INTANGÍVEL	0,00	0,00					
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00					
EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00					
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS				DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior		Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00		AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	

SALOMÃO DE SOUSA MELO
 CPF: XXX.927.323-XX
 (DIRETOR PRESIDENTE)

RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO
 CPF: XXX.843.733-XX
 (DIRETOR TESOUREIRO)

BC BERIGRE CONTABILIDADE
 CNPJ: XX.X90.371/0001-XX
 CRC: CE 001143/0-0
 (ASSESSORIA CONTÁBIL)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA DO CEARÁ - CRTR 02

CNPJ: 24.163.149/0001-50

Rua Barão do Rio Branco 1.071 – Ed. Lobrás, 8º andar

Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3251-1551

Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	1.373.000,00	1.373.000,00	1.246.875,87	126.124,13
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	1.061.600,00	1.061.600,00	1.127.352,68	-65.752,68
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	103.900,00	103.900,00	59.850,53	44.049,47
6.2.1.3	FINANCEIRAS	56.500,00	56.500,00	31.099,24	25.400,76
6.2.1.6	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	81.000,00	81.000,00	0,00	81.000,00
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	28.573,42	41.426,58
	TOTAL DAS RECEITAS:	1.373.000,00	1.373.000,00	1.246.875,87	126.124,13

TOTAL GERAL:

1.246.875,87

Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	1.341.000,00	1.354.379,19	1.203.878,63	1.202.669,24	150.500,56
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	480.893,21	502.136,36	424.804,85	424.804,85	77.331,51
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	382.053,46	384.109,50	327.928,18	326.694,14	56.181,32
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	403.033,33	403.033,33	391.565,57	391.565,57	11.467,76
6.3.1.6	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	450,00	450,00	192,23	192,23	257,77
6.3.1.9	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	74.570,00	64.650,00	59.387,80	59.412,45	5.262,20
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	32.000,00	18.620,81	0,00	0,00	18.620,81
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	17.000,00
6.3.2.9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA ORÇAMENTÁRIA	15.000,00	1.620,81	0,00	0,00	1.620,81
	TOTAL DAS DESPESAS:	1.373.000,00	1.373.000,00	1.203.878,63	1.202.669,24	169.121,37

SUPERÁVIT

42.997,24

TOTAL GERAL:

1.246.875,87

SALOMÃO DE SOUSA MELO
CPF: XXX.927.323-XX
(DIRETOR PRESIDENTE)

RUBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO
CPF: XXX.843.733-XX
(DIRETOR TESOUREIRO)

BC BERIGRE CONTABILIDADE
CNPJ: XX.X90.371/0001-XX
CRC: CE 001143/O-0
(ASSESSORIA CONTABIL)

BALANÇO FINANCEIRO



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA DO CEARÁ - CRTR 02

CNPJ: 24.163.149/0001-50

Rua Barão do Rio Branco 1.071 – Ed. Lobrás, 8º andar

Fortaleza-CE

Telefone: (85) 3251-1551

Balanço Financeiro

Ano do Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Ingressos Títulos	Valor	Dispendios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	1.246.875,87	DESPEZA ORÇAMENTARIA	1.202.669,24
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	1.246.875,87	DESPEAS CORRENTES LIQUIDADAS	1.202.669,24
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.331.748,82	DESPEZA EXTRA-ORÇAMENTARIA	1.364.012,47
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	10.199,08	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	10.199,08
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	33,08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00
CREDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	1.355,07	CREDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	4.152,70
OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.986,80	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14.986,80
PESSOAL A PAGAR	303.546,99	PESSOAL A PAGAR	303.546,99
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	103.405,06	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	81.423,13
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	484.184,88	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	478.199,07
COTA PARTE CONTER A ENVIAR AO CONTER	391.565,57	COTA PARTE CONTER A ENVIAR AO CONTER	391.565,57
OUTRAS OBRIGAÇÕES	21.633,11	OUTRAS OBRIGAÇÕES	64.905,82
RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES	0,00	RECONHECIMENTO DE OBRIGAÇÕES	13,43
CANCELAMENTO DE DEVEDORES DIVERSOS	0,00	CANCELAMENTO DE DEVEDORES DIVERSOS	15.019,88
BAIXA DE PASSIVOS	839,18	BAIXA DE PASSIVOS	0,00
DISPONIVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	9.842,66	DISPONIVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	21.785,64
TOTAL GERAL	2.588.467,35	TOTAL GERAL	2.588.467,35

SALOMÃO DE SOUSA MELO
CPF: XXX.927.323-XX
(DIRETOR PRESIDENTE)

RUBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO
CPF: XXX.843.733-XX
(DIRETOR TESOUREIRO)

BC BERIGRE CONTABILIDADE
CNPJ: XX.X90.371/0001-XX
CRC: CE 001143/O-0
(ASSESSERIA CONTABIL)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE RADIOLOGIA DO CEARÁ - CRTR
CNPJ: 24.163.149/0001-50
Rua Barão do Rio Branco 1.071 – Ed. Lobrás, 8º andar
Fortaleza-CE **Telefone: (85) 3251-1551**

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	2023
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	11.942,98
Ingressos	2.578.624,69
Receitas	1.246.875,87
Receitas de Contribuições	1.127.352,68
Exploração de Bens e Serviços	59.850,53
Financeiras	31.099,24
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00
Outras Receitas Correntes	28.573,42
Transferências Correntes	0,00
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.331.748,82
Desembolsos	2.566.681,71
Despesas	1.202.669,24
Pessoal e Encargos	424.804,85
Benefícios Assistenciais	0,00
Uso de Bens e Serviços	326.694,14
Financeiras	0,00
Transferências Correntes	391.565,57
Tributárias e Contributivas	192,23
Outras Despesas Correntes	59.412,45
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.364.012,47
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	11.942,98
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	0,00
Ingressos	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00
Alienações de Bens	0,00
Alienações de Títulos e Ações	0,00
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Desembolsos	0,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	11.942,98
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.842,66
Caixa e Equivalente de Caixa Final	21.785,64

SALOMÃO DE SOUSA MELO
 CPF: XXX.927.323-XX
 (DIRETOR PRESIDENTE)

RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO
 CPF: XXX.843.733-XX
 (DIRETOR TESOUREIRO)

BC BERIGRE
 CNPJ:
 CRC: CE 001143/O-0
 (ASSESSORIA)
 Siscac

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 2ª REGIÃO - CRTR2.

CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região - CRTR2, criado pela Lei n.º 7.394/1985 e regulamentado pelo Decreto n.º 92.790/1986, tendo como principais atividades orientar e fiscalizar o exercício da profissão dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia. Dotado de personalidade jurídica de direito público, encontra-se vinculado a administração pública em geral e funciona como Autarquia Federal, tendo sua estrutura e organização, estabelecidos no Regimento Interno, pela Resolução CONTER nº 34/1992.

PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

A partir de 01/01/2012, a Contabilidade do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região - CRTR2, foi elaborada de acordo com as normas do CFC e da STN, no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 6ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC T 16.1 a 16.10, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal e são compostas do Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Financeiro, Balanço Orçamentário, Demonstrações da Mutação do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e Demonstrativos de Fluxo de Caixa.

BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens:

- Provisões para férias de empregados/funcionários;
- Depreciações e amortizações do ativo imobilizado e intangível;
- Provisões para contingências, sempre que constituídas; e
- Provisão para devedores duvidosos, sempre que constituída.

MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Entidade.

BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial tem a finalidade de apresentar a posição financeira e patrimonial do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região - CRTR2/CE, representando, portanto, uma posição estática. A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. O Balanço Patrimonial - BP evidencia a situação patrimonial do CRTR2 em 31 de dezembro de 2023 demonstra a posição estática dos ativos e passivos no final do exercício, possibilitando ao usuário da informação conhecer, qualitativa e quantitativamente, a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos) e dos resultados acumulados da gestão patrimonial ao longo de vários exercícios (patrimônio líquido). Além disso, a fim de atender à Lei n.º 4.320/1964, apresentam-se no BP os valores dos grupos: ativo financeiro, ativo permanente, passivo financeiro, passivo permanente e saldo patrimonial. Cabe ressaltar que a diferença entre os montantes de ativo financeiro e passivo financeiro resulta no valor do superávit ou déficit financeiro. O BP (Balanço Patrimonial), exibe também os atos potenciais ativos e passivos.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP

A DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Conselho durante o exercício financeiro. Essa demonstração apura o resultado patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido entre as variações aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o patrimônio líquido demonstrado no BP (Balanço Patrimonial).

RESULTADO PATRIMONIAL

O resultado patrimonial representa o superávit/déficit apurado com base no regime de competência da Variação Patrimonial Diminutiva e da Variação Patrimonial Aumentativa, escrituradas no subsistema patrimonial.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

O BO demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e reflete as mudanças do orçamento anual devido à elaboração de créditos adicionais. A diferença entre o total de receitas arrecadadas e o de despesas empenhadas gera o resultado orçamentário, o qual pode ser positivo — superávit orçamentário — ou negativo — déficit orçamentário. O resultado orçamentário evidencia a sobra ou a falta dos recursos arrecadados para cobertura das despesas empenhadas.

1. ATIVO CIRCULANTE

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulante.

1.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

1.1.1. DISPONÍVEL

Registra os valores em Bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações e para os quais não haja restrições para uso imediato. Os saldos disponíveis em 31/12/2023 no valor de R\$ 21.785,64 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), se apresentam da seguinte forma:

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DE 2023		
BANCOS/CONTAS	SALDO DO RAZÃO/BANCÁRIO EM: 31.12.2022	SALDO DO RAZÃO/BANCÁRIO EM: 31.12.2023
1 - SALDO EM BANCOS-C/MOVIMENTO	9.666,69	4.530,96
- BANCO DO BRASIL S.A - C/C 28.242-1	9.666,69	4.530,96
2 SALDO EM BANCOS-C/ARRECADACAO	175,97	17.254,68
- BANCO DO BRASIL S.A 26462-8	0,00	16.164,00
- BANCO DO BRASIL S.A - C/C 28.241-3	175,97	1.090,68
SALDO TOTAL = (1+2)	9.842,66	21.785,64

1.1.2. BANCOS COM MOVIMENTO

O saldo disponível em 31/12/2023 foi de R\$ 21.785,64 (vinte e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme pode ser comprovado através do livro razão, das conciliações bancárias e dos extratos bancários.

1.2. CRÉDITOS A RECEBER

1.2.1. ANUIDADES PESSOA FÍSICA - CURTO PRAZO

Os créditos de anuidades relativas ao exercício do balanço são reconhecidos ao início do exercício em conta específica, pelo valor estimado em proposta orçamentária referente à previsão de receitas dos profissionais e empresas ativos no banco de dados do CRTR2 Após o encerramento do exercício, o saldo não recebido é transferido para outra conta do ativo, representando créditos de anuidades de exercícios anteriores. Registra-se o valor de R\$ 1.798.890,70 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa reais e setenta centavos) no final do exercício para Anuidade de Exercícios Anteriores de pessoa física e jurídica.

1.2.2. OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO

Os valores a receber do Conselho Nacional de Técnicos Em Radiologia – CONTER, conforme registro na contabilidade do CRTR2 que podem ser conferidos no livro razão de 2023, estão demonstrados como circulante. Registra-se em 31/12/2023, os valores em nome do **CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER**, os quais são oriundos de taxas de anuidades recebidas em duplicidades no ano de 2015 pelo CRTR2, e que foram quando da devolução delas ao profissional geraram a Cota-Parte no valor de R\$ 56,27 (cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos).

1.3. DEVEDORES DA ENTIDADE

Registra-se o valor R\$ 33,08 (trinta e três reais e oito centavos) a título de saldo do exercício proveniente de valores pago a maior a empresa Safeweb Segurança da Informação LTDA, a serem ressarcidos ao CRTR2.

2. ATIVO NÃO CIRCULANTE

O Ativo não circulante é composto pelo Imobilizado.

2.1 IMOBILIZADO

Os bens imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. A composição do Imobilizado do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região - CRTR2 em 31/12/2023 é de R\$ 103.708,68 (cem mil, cento e oito reais e sessenta e oito centavos). As composições dos bens móveis, bem como a depreciação estão devidamente registradas no Balanço Patrimonial da Entidade da seguinte forma:

Demonstrativo de Evolução Patrimonial					
Nome Conta	Saldo Inicial	Aquisição	Baixa	Saldo Final	Varição %
Mobiliário em Geral	R\$ 33.413,91	0,00	0,00	33.413,91	32,41%
Veículos	R\$ 39.680,00	0,00	0,00	39.680,00	38,48%
Máquinas e Aparelhos	R\$ 5.638,44	0,00	0,00	5.638,44	5,47%
Equipamentos de Informática	R\$ 24.045,43	0,00	0,00	24.045,43	23,32%
Utensílios de Copa e Cozinha	R\$ 90,90	0,00	0,00	90,90	0,09%
Outros Materiais Permanentes	R\$ 240,00	0,00	0,00	240,00	0,23%
Totais	103.108,68	0,00	0,00	103.108,68	100,00%

Nota Explicativa: Todos dos bens patrimoniais encontram-se registrados em sistema informatizado. As depreciações foram calculadas pelo método linear, sobre o valor histórico corrigido dos bens, às taxas admitidas sendo adotadas as referidas medidas quanto à definição da vida útil econômica dos bens e do valor residual recuperável para identificação do valor depreciável conforme critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, bem como

pela Resolução CONTER nº 02/2015 de 29.04.2015, respectivamente, para o tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade a contabilização da depreciação foi realizada conforme orientações no Manual de Procedimentos Contábeis Específicos, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), no processo de convergência da contabilidade pública às normas internacionais de contabilidade. Resultando assim, que a depreciação acumulada em 2023 foi de R\$ 85.129,14 (oitenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais e quatorze centavos), registrados a débito de variações patrimoniais diminutivas (despesas operacionais).

2.2. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES

2.2.1 DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA E DE CONTRIBUIÇÕES – LONGO PRAZO

A Metodologia de Cálculo utilizada para Ajuste de Provisão de perdas da Dívida Ativa da Autarquia está demonstrada a seguir:

2.2.1.1. DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA – LONGO PRAZO

Registra-se o valor a receber de R\$ 180.708,72 (cento e oitenta mil, setecentos e oito reais e setenta e dois centavos), referente as inscrições de anuidades de PF (Pessoa Física) de exercícios inscritos em Dívida Ativa Administrativa e Executiva, já considerando a dedução da Provisão para Perdas de Créditos Tributários. Cabe ressaltar que a partir do exercício de 2015, o CRTR2, passou a contabilizar a sua receita pelo Regime de Competência pelo Sistema Patrimonial e de Caixa pelo Sistema Orçamentário, conforme manual da STN – Secretaria do Tesouro Nacional e normas do CFC.

AJUSTE PARA PERDAS DE DEVEDORES DUVIDOSOS

a) Implantação de política contábil em 2017 – em atendimento aos prazos normativos de implantação emanados pela Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria STN nº 539/2015, anexo único (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP), e pelo Conselho Federal de Contabilidade, mediante a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23/09/2016 (Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis), sendo que devido a troca do sistema de cobrança e controle da dívida ativa o CRTR2 não foi possível proceder o registro contábil para ajuste para Perdas de Devedores Duvidosos durante o encerramento do exercício de 2023.

b) Base de mensuração – Média ponderada dos percentuais de recebimento de anuidades de pessoas físicas nos últimos três exercícios anteriores ao deste balanço, aplicada sobre o estoque acumulado de créditos oriundos de anuidades não recebidas relativas aos exercícios de 2018 a 2020.

c) O CRTR2, decidiu-se aplicar o ajuste para perdas de devedores duvidosos, considerando-se o princípio contábil do conservadorismo ou prudência ao tempo em que se utiliza o comportamento histórico de recebimentos em detrimento de estimativas de recebimentos em ações de cobrança.

3. PASSIVO CIRCULANTE

O Passivo a Curto Prazo, está demonstrado no Balanço Patrimonial como circulante, destacando-se as seguintes obrigações:

3.1. FORNECEDORES NACIONAIS CURTO PRAZO

As contas a pagar aos fornecedores e as outras contas a pagar são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

3.2. RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Registra-se o valor de R\$ 40.418,94 (quarenta mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos) refere-se a valores de obrigações trabalhistas e previdenciárias a pagar.

3.3. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Registra-se como IR retido na Fonte em 31/12/2023, o valor de R\$ 4.912,80 (quatro mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos), oriundos de pagamento de salários sobre a folha de pagamento do Conselho.

3.4 - OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÕES A OUTROS ENTES

3.4.1 – COTA PARTE

3.4.1.1 – REPASSE DA COTA PARTE

Registra-se o saldo de R\$ 70.361,08 (Setenta mil, trezentos e sessenta e um reais e oito centavos) referentes a saldo de cota-parte de anuidades recebidas manualmente devidas ao Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER.

3.5 - PROVISÕES DE FÉRIAS, INSS, FGTS E PIS

Registra-se na conta de Provisões em 31/12/2023, o valor de R\$ 63.479,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove), cuja composição é a seguinte:

PROVISÕES TRABALHISTAS A CURTO PRAZO		
CONTA	VALOR (R\$)	VARIAÇÃO %
FÉRIAS	45.753,79	72,08%
INSS S/FÉRIAS	11.696,73	18,43%
FGTS S/FÉRIAS	5.337,36	8,41%
PIS S/FÉRIAS	691,12	1,09%
Total das Provisões em 31/12/2023	63.479,00	100,00%

Observação:

1) O procedimento de provisão de férias, INSS FGTS e PIS s/ folha de pagamento é realizado apenas pelo Sistema Patrimonial, conforme manual de orientações da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

2) O procedimento de provisão começou a ser adotado a partir do exercício de 2013.

3.6. CONSIGNAÇÕES

Registra-se na conta de Consignações em 31/12/2023 o valor de R\$ 13.023,45 (treze mil, vinte três reais e quarenta e cinco centavos). As consignações referem-se à retenção dos seguintes impostos e contribuições: INSS, IRRF - Tributos Federais, Contribuição Sindical, Contribuição Sindconce, ISS oriundos de pagamento de salários e serviços prestados a PF e PJ.

CONSIGUINAÇÕES		%
INSS	R\$ 10.785,64	65,84%
ISS	R\$ 23,86	2,55%
IR Retido na Fonte	R\$ 13.651,07	17,19%
Contribuição Sindical	R\$ 839,18	6,44%
Contribuição Sindconce	R\$ 1.047,37	7,97%
Total Consignações em 31/12/2023	R\$ 13.023,45	100,00%

3.7. RECEITA DO EXERCÍCIO FUTURO

Registra-se na conta de Receita do Exercício Futuro em 31/12/2023 o valor de R\$ 72.204,66 (setenta e dois mil, duzentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). A Receita do Exercício Futuro refere-se a valores de anuidades de 2024 recebidas em 2023.

4. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

4.1. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2023 foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial. Até o Exercício de 2023, o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região - CRTR2 apresentou um **Superávit Acumulado** no valor de **R\$ 1.745.334,08** (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais e oito centavos), conforme descrito abaixo:

Patrimônio Líquido			
Descrição	2021	2022	2023
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Superávit ou Déficit do Exercício	-124.158,90	73.189,35	495.020,40
Superávit ou Déficit Acumulado de Exercícios Anteriores	1.301.283,23	1.177.124,33	1.250.313,68
Patrimônio Líquido	1.177.124,33	1.250.313,68	1.745.334,08

4.2. RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região - CRTR2, apresentou no exercício de 2023 um **Déficit Financeiro** no valor de **R\$ -252.244,88** (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Segue abaixo a composição do Déficit Financeiro em 2023:

Resultado Financeiro			
Descrição	2021	2022	2023
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Ativo Financeiro	6.126,16	9.932,01	24.639,54
Passivo Financeiro	79.107,90	198.216,35	276.884,42
Superávit Financeiro	-72.981,74	-188.284,34	-252.244,88

O Resultado Financeiro apurado no exercício de 2023 foi realizado com base no regime de competência da receita e despesa, escriturados no sistema patrimonial.

4.3. RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2023 apresentou um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 42.997,24 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), conforme demonstramos a seguir:

Resultado Orçamentário			
Descrição	2021	2022	2023
	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
Receita Orçamentária Arrecadada	1.129.815,15	864.150,63	1.246.875,87
Despesas Empenhadas	1.104.907,13	939.848,47	1.203.878,63
Superávit/Déficit Orçamentário	24.908,02	-75.697,84	42.997,24

No confronto entre a Receita Orçamentária Arrecadada e os Créditos das Despesas Empenhada no ano de 2023, verificou-se um superávit orçamentário no valor de R\$ 42.997,24 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos).

4.4. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – DFC

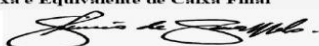


De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, volume V, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, a demonstração do fluxo de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. O Fluxo de Caixa foi elaborado pelo método direto, evidenciando as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes.

O Fluxo de Caixa das operações compreende os ingressos decorrentes de receita corrente e ingressos extraorçamentários, dos desembolsos da despesa corrente e dos desembolsos extraorçamentários, bem como dos desembolsos da Despesa de Capital.



Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

Descrição	2023	
Fluxo de Caixa das Atividades das Operações	11.942,98	
Ingressos	2.578.624,69	
Receitas	1.246.875,87	
Receitas de Contribuições	1.127.352,68	
Exploração de Bens e Serviços	59.850,53	
Financeiras	31.099,24	
Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	
Outras Receitas Correntes	28.573,42	
Transferências Correntes	0,00	
Recebimentos Extra-Orçamentários	1.331.748,82	
Desembolsos	2.566.681,71	
Despesas	1.202.669,24	
Pessoal e Encargos	424.804,85	
Benefícios Assistenciais	0,00	
Uso de Bens e Serviços	326.694,14	
Financeiras	0,00	
Transferências Correntes	391.565,57	
Tributárias e Contributivas	192,23	
Outras Despesas Correntes	59.412,45	
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.364.012,47	
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades das Operações	11.942,98	
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	0,00	
Ingressos	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	
Alienações de Bens	0,00	
Alienações de Títulos e Ações	0,00	
Amortização de Empréstimos Concedidos	0,00	
Transferências de Capital	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
Desembolsos	0,00	
Aquisição de Ativo Não Circulante	0,00	
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	
Transferências de Capital	0,00	
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	0,00	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	11.942,98	
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	9.842,66	
Caixa e Equivalente de Caixa Final	21.785,64	
 SALOMÃO DE SOUSA MELO CPF: XXX.927.323-XX (DIRETOR PRESIDENTE)	 RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO CPF: XXX.843.733-XX (DIRETOR TESOUREIRO)	 BC BERIGRE CNPJ: CRC: CE 001143/O-0 (ASSESSORIA Siscac)

Registra-se como resultado do Fluxo de Caixa Equivalente no exercício de 2023, o valor de R\$ 21.785,64(vinte e mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), conforme demonstrado abaixo.

5. PARTES RELACIONADAS

A Entidade em 31 de dezembro de 2023 não possui coligadas, controladas ou subsidiárias integrais, dessa forma, não há transações com partes relacionadas dessa natureza. Não há qualquer remuneração ou contraprestação aos Conselheiros e Dirigentes do CRTR2, tratando-se de cargos honoríficos, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 12.378/2010.

No exercício de 2023 não houve concessão de benefícios de longo prazo, pós-emprego, plano de aposentadoria e de rescisão de contrato de trabalho.

6. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não houve eventos subsequente significativos que pudessem alterar as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023.



BERIGRE CONTABILIDADE
CRC CE nº 014.353/O-7
Assessoria Contábil do CRTR2

4.4 DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaramos que o Relato Integrado de Prestação de Contas 2023 do CRTR2 expressa o compromisso com a transparência e a responsabilidade ética de prestar contas as instâncias controladoras e a seus representados. Ele é produto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas nas organizações públicas.

As informações apresentadas refletem, não somente a obrigação de explicar de que maneira os recursos arrecadados foram utilizados, mas também de autoavaliar o processo de gestão, dando conhecimento e destaque às metas alcançadas, da mesma maneira que torna possível a análise crítica das metas que por ventura não tenham sido realizadas.

O CRTR2 - CE reafirma, através desse documento, o compromisso de desenvolver suas atividades dentro dos princípios que regem a administração pública e em conformidade com o que determina a legislação vigente e, mais do que isso, na compreensão de que, desta forma, prestamos relevante serviço aos nossos registrados e sociedade em geral, que poderá, a partir da leitura deste documento, acompanhar, avaliar e controlar as ações desta autarquia.

Este documento indica nível elevado de eficácia administrativa, considerando os progressos obtidos e os objetivos atingidos e com este espírito é que finalizamos na certeza de que estamos contribuindo com transparência e ética para a valorização da Profissão de Radiologia.

Este documento indica nível elevado de eficácia administrativa, considerando os progressos obtidos e os objetivos atingidos e com este espírito é que finalizamos na certeza de que estamos contribuindo com transparência e ética para a valorização da Profissão de Radiologia, onde a prestação de contas é uma obrigação constitucional conforme parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

E por fim, a utilidade da prestação de contas, que ao adotar o pensamento integrado e o olhar interiorizado, permite a melhoria dos processos de controle e gestão.



Anexos e apêndices

1- CARTÃO CNPJ

29/03/2024, 16:05

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL					
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.163.143/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/11/1988	
NOME EMPRESARIAL CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 2 REGIAO					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 110-4 - Autarquia Federal					
LOGRADUO R BARAO DO RIO BRANCO		NUMERO 1071	COMPLEMENTO SALAS 813/814		
CEP 60.025-061	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE (85) 2264-492		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) UNIÃO					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 29/03/2024 às 10:38:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1

2- CERTIDÕES DE REGULARIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2024/99586

CPF/CNPJ: 24.163.149/0001-50

Nome ou Razão Social: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 2 REGIAO

Endereço: R BAR DO RIO BRANCO 1071 SALA 813/814 CENTRO CEP 60025-060

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 29 de Março de 2024 (16:12:54)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 27/06/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.163.149/0001-50
Razão Social: CONSELHO REGIONAL TEC RADIOLOGIA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO 1071 SALAS 813/814 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60025-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2024 a 18/04/2024

Certificação Número: 2024032018354002225342

Informação obtida em 29/03/2024 16:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 2 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.163.149/0001-50
Certidão n°: 21144429/2024
Expedição: 29/03/2024, às 16:10:19
Validade: 25/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 2 REGIAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.163.149/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM RADIOLOGIA 2 REGIAO
CNPJ: 24.163.149/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:24 do dia 29/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2024.

Código de controle da certidão: **DE80.54EA.092A.7C57**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202404062845

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa N° 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 24163149000150
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/03/2024 ÀS 16:09:01
VÁLIDA ATÉ 28/05/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

3- PROJETO DE FISCALIZAÇÃO 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

PORTARIA / CRTR 02 / N.º 12/2022

Fortaleza, 09 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre a composição da Coordenação Regional de Fiscalização do Conselho Regional de Técnico em Radiologia da 2ª Região."

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da COREFI Tr. Antonio Moraes de Sousa Filho, da sua saída da Coordenação por motivo de força maior;


CONSIDERANDO a decisão na 117ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do 7º Corpo de Conselheiros do CRTR02-CE no dia 09/09/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Coordenação Regional de Fiscalização- COREFI os seguintes membros: Presidente TR. Edvan Lopes de Alcantara, Membros Tr. Kátia de Fátima Porfírio da Silva e Tr. Emanuel Victor de Oliveira.

Art. 2º - Revoga-se a Portaria CRTR2 nº 10/2019

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


T.R. Salomão de Sousa Melo
Diretor Presidente

CRTR₂
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM
RADIOLOGIA DO CEARÁ

Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Nil. Lebrin - Edif. 813/814 - Centro - CEP: 60025-000 - Fortaleza - CE - Fone: (085) 3251.15.61/3221.3516
E-mail: crtr2@terma.ann.br - Site: www.crtrceara.gov.br



**PROJETO FISCALIZAÇÃO
CRTR 2ª REGIÃO
EXERCÍCIO 2023**

FORTALEZA/CE

1

INTRODUÇÃO

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 2ª Região é um órgão criado pela Lei Federal N.º 7.394 de 29 de outubro de 1985 e Decreto nº. 92.790 de 17 de Junho de 1986, constituído em seu conjunto uma Autarquia para disciplinar, fiscalizar o exercício profissional das técnicas radiológicas, desempenhar atividades, especificamente destinadas a verificar as condições de capacidades para exercício profissional e tendo o poder para exigir o cumprimento das leis inerentes à categoria.

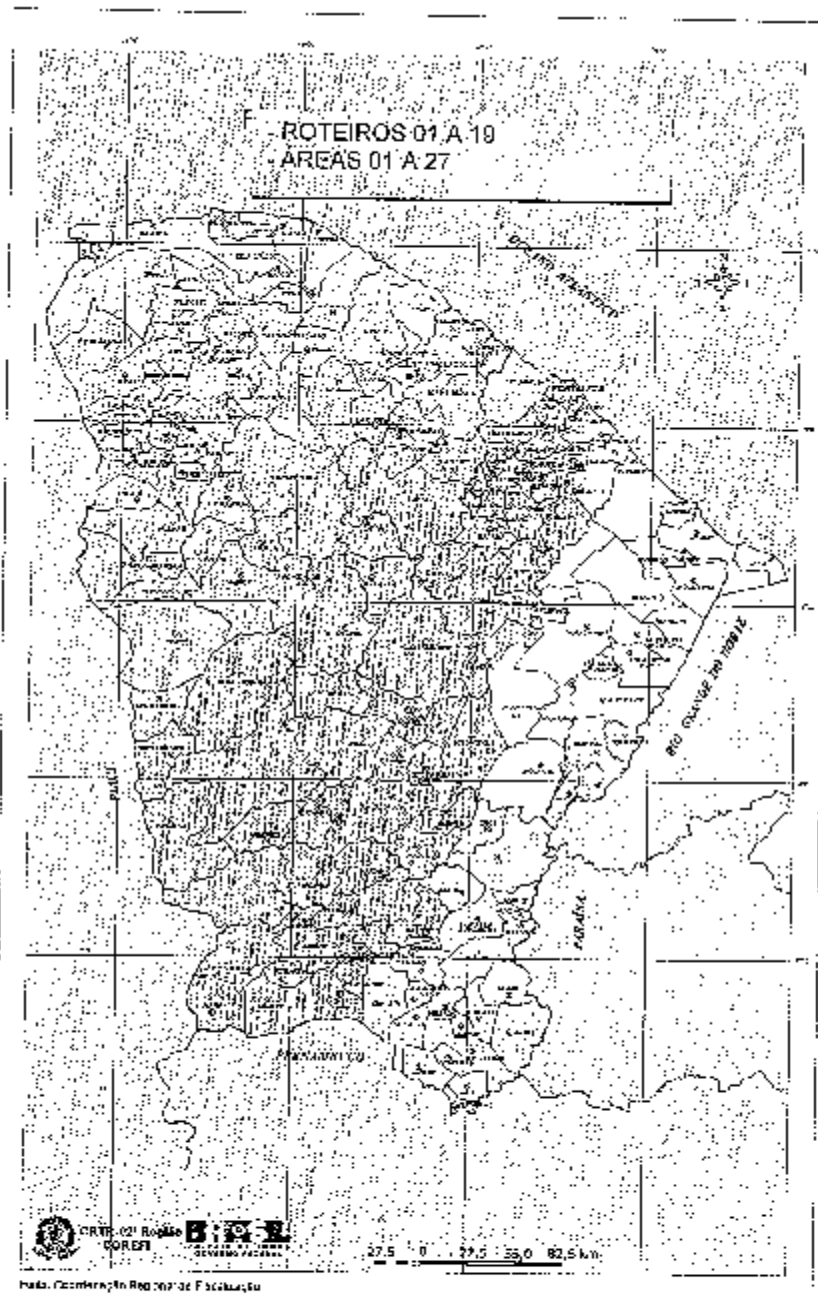
A Coordenação Regional de Fiscalização - COREFI realiza suas atividades seguindo as determinações elaboradas pela CONAFI, em consonância com a legislação vigente, priorizando atingir metas, no sentido primordial de diminuir a inadimplência e coibir o exercício ilegal da profissão, fortalecendo assim ainda mais a classe, tornando as tarefas diárias mais significativas e valorosas fazendo com que todas as fiscalizações iniciassem um processo administrativo, em obediência a Cartilha de Fiscalização CONTER/CONAFI, acompanhado minuciosamente pela COREFI, apesar de muitas dificuldades administrativas, dificultando a fiscalização com maior eficácia, porém teve seu projeto aprovado pelo plenário do CRTR2, onde solicitávamos recurso integral para darmos andamento nas diligências, reduzindo as ações elaboradas naquele projeto impossibilitando resultados satisfatórios, conseqüentemente deixando a sociedade a mercê de possíveis leigos pela falta de fiscalização, uma vez que a profissão está em alta no mercado e a demanda é maior que a oferta.

Este Regional possui 02 (dois) agentes fiscais, para disciplinar e fiscalizar o exercício profissional das Técnicas Radiológicas em sua jurisdição, ou seja, 184 (CENTO E OITENTA E QUATRO) municípios, distribuídos em 01 (UM) Estado, a qual distribuímos em 19 roteiros (MUNICÍPIOS) e a Capital de Fortaleza a qual distribuímos por 27 Áreas (BAIRROS), uma área territorial gigantesca, onde em determinadas regiões, nosso fiscal enfrenta adversidades como: má conservação de estradas carroçau, estradas esburacadas, muitas das vezes sofre ameaças, perseguições, e falta de infra-estrutura de delegacias de polícia em municípios distantes, este regional dispõe de 01(uma) viatura modelo Voyage 2012 de placa OHY9575. Abaixo, mapa ilustrando a dimensão da jurisdição deste CRTR:



2

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOBRÁS- SALAS 813/814 CENTRO - CEP: 60025-060 -
FORTALEZA-CE - FONE (085) 3251.15.51 - E-MAIL: CRTR2@CRTRCERARA.GOV.BR
SITE: WWW.CRTRCERARA.GOV.BR



3



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOBRAS - SAÍAS 813/814 - CENTRO - CEP: 60025-060 -
FORTALEZA - CE - FONE: (085) 3251.15.51 - E-MAIL: CRTR2@CRTRCEARA.GOV.BR
SITE: WWW.CRTRCEARA.GOV.BR

Assim, diante dos fatos, conforme decisão CONAFI, apresentamos o Projeto de Fiscalização para o exercício de 2023, que a realização com recurso do Regional, e constatando ausência de recurso pelo Regional, será solicitado que o CONTER/PAF subsidie recursos para a COREFI deste Regional para que possamos executá-los rigorosamente o cronograma proposto e apresentar mensalmente cópias dos documentos executado, e o devido relatório geral dentro de um prazo de 90 (noventa) dias após o fim de cada diligência com fins de acompanhamento tanto da CONAFI quanto ao CONTER.

OBJETIVO GERAL

Orientar, disciplinar, e fiscalizar o exercício profissional das Técnicas Radiológicas no âmbito dos Estado do Ceará.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fiscalizar as instituições de saúde públicas e privadas nos Estados da jurisdição do CRTR-2ª Região, bem como instituições onde executam e prestam serviços das técnicas radiológicas nas áreas de radiologia convencional, Mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear, radiografia industrial, medidores nucleares, radioterapia, odontológica, industrial e radiologia veterinária, em busca da preservação Éticas e Disciplinares da Profissão, identificação e correção de Infrações Éticas e Disciplinares promovidas pelos profissionais das Técnicas Radiológicas;
- Atualizar os dados cadastrais de profissionais e empresas prestadoras de serviço das Técnicas Radiológicas na jurisdição do CRTR 2ª Região;
- Confeccionar relatórios sobre atuações a leigos e/ou profissionais de outras áreas na profissão das técnicas radiológicas;
- Formular relatórios de visitas nas instituições fiscalizadas;
- Notificar profissionais das técnicas radiológicas que se encontram irregular no exercício profissional;
- Afastar da atividade das técnicas radiológicas pessoas que não possuem formação e inscrição no CRTR 2ª Região;
- Abrir Processo Administrativo para todo procedimento de fiscalização;
- Avaliar periodicamente as ações deste projeto e divulgar os resultados junto ao plenário do CRTR 2ª Região, CONAFI, e no nosso site;
- Elevar os índices de valorização e reconhecimento da Autarquia Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia e Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região;
- Participar, os Fiscais, de atividades para aperfeiçoamento profissional (seminários, cursos, oficinas, simpósios, jornadas científicas, conferências, congressos e representações pertinentes à profissão das técnicas radiológicas).



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - LD. LOBRÁS - SALAS 813/814 - CENTRO - CEP: 60025-060 -
FORTALEZA-CE - FONE (085) 3251.15.51 E MAIL: CETR@CRTRCEARA.GOV.BR
SITE: WWW.CRTRCEARA.GOV.BR

ETAPAS E ROTEIROS DAS DILIGÊNCIAS

Apresentamos roteiro a ser seguido pela fiscalização deste Regional no sentido de ser cumprido o que fora estabelecido no cronograma de execução, este projeto foi elaborado por trimestre, sendo que o 1º trimestre no interior do Ceará será composto pelos roteiros de 1 a 8 e Áreas na capital de Fortaleza 1,2,3,4,5, o 2º trimestre compostos pelos roteiros no interior do Ceará de 09 a 13 e Áreas na capital de Fortaleza 6,7,8,9,10,11,12, o 3º trimestre pelos roteiros no interior do Ceará de 14 a 17 e Áreas na capital Fortaleza 13,14,15,16,17,18,19,20,21 e 4º trimestre pelos roteiros no interior do Ceará de 18 a 19 e Áreas na capital Fortaleza 22,23,24,25,26,27 abaixo descrito.

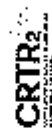


5

RUA DARÃO DO RIO BRANCO, 1071 – ED. LOBRÁS - SALAS 813/814 - CENTRO - CEP: 60025-060 -
FORTALEZA - CE - FONE (085) 3251.15.51 - E-MAIL: CRTR2@CRTRCEARA.FEDZ.BR
SITE: WWW.CRTRCEARA.GOV.BR

Roteiros da etapa 1º TRIMESTRE

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA (Janeiro a Março)	CIDADES	Nº Estab. Existentes e/ Serv. das Técnicas Radiológicas	Quantidade a serem diligenciadas "Meta"	Total da distância percorrida em cada roteiro (ida e volta)			
1º TRIMESTRE	1	03 a 07/01/2023	AURORA	02	02	1350 km			
			BARRO	01	01				
			MAURITI	01	01				
			MILAGRES	03	03				
			PENAFORTE	01	01				
			BREJO SANTO	07	07				
			MISSAO VELHA	01	01				
			07	16					
1º TRIMESTRE	2	09 a 13/01/2023	VARJOTA	01	01	1340 km			
			REPIUTABA	01	01				
			MUCAMBO	01	01				
			FRECHEIRINHA	01	01				
			TIANGUA	04	04				
			IBIAPINA	01	01				
			VIÇOSA DO CEARA	01	01				
			UBAJARA	01	01				
			SÃO BENEDITO	01	01				
			CARNAUBAL	01	01				
			CRATO	01	01				
			GUARACIABA DO NORTE	01	01				
							12	15	



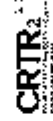
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - Ed. LOHRAS - SALAS 813/814 - CENTRO - CEP: 60024-100 - FORTALEZA - CE - FONE (085) 3251.15.51 E-MAIL: CRTR2@CRTRCEARA.GOV.BR SITE: WWW.CRTRCEARA.GOV.BR

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA (Janeiro a Março)	CIDADES	Nº Estab. Existentes e/ou Serv. das Técnicas Radiológicas	Quantidade a serem diligenciadas "Meta"	Total da distância percorrida em cada roteiro (ida e volta)
1ª TRIMESTRE	3	31/01/23 01 A 03/02/2023	SABOIEIRO	01	01	1270 km
			ANTONINA DO NORTE	01	01	
			AJUAZÁ	01	01	
			ARNEIROZ	01	01	
			ASSARE	01	01	
			POTENGI	01	01	
			ARARIPE	01	01	
			SALITRE	01	01	
			CAMPO SALES	03	03	
			09	11	11	
1ª TRIMESTRE	4	06 A 08/02/2023	QUIXELO	01	01	1035 km
			JUCAS	01	01	
			IGUATU	07	07	
			VARZEA ALEGRE	01	01	
			FARIAS BRITO	01	01	
			05	11	11	



RUA JARÃO DO RIO BRANCO, 1071 – Rm. 208B – SALAS 812/814 – CENTRO – CEP: 60075-050 – FORTALEZA-CE- FONE (085) 3251.1551 – E-MAIL: CRTR2@SERVIDOR.PUBLICA.PE.05
 SITE: WWW.CRTR2CEARA.GOV.BR

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA (Janeiro a Março)	CIDADES	Nº Estab. Existentes e Serv. das Técnicas Radiológicas	Quantidade a serem designados "Mila"	Total da distância percorrida em cada roteiro (ida e volta)
1ª TRIMESTRE	5	27 a 28/02/23 e 01 a 03/03/2023	QUIXADA	06	06	830 km
			CHORO	01	01	
			BANABUIU	01	01	
			SOLONÓPOLE	01	01	
			MILHA	02	02	
			DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	01	01	
			SENADOR POMPEU QUIXERAMOBIM	01	01	
				06	06	
				19	19	
			08			
1ª TRIMESTRE	6	06 a 10/03/2023	SANTANA DO ACARAU	01	01	700 km
			MASSAPE	01	01	
			COREAU	01	01	
			FRECHEIRINHA	01	01	
			SOBRAL	16	16	
				20	20	
			05			



RUA RAFAEL DO RÍO BRANCO, 1071 - ED. LOBOS - SA. 45 813/814 - CENTRO - CEP: 60025-060 - FORTALEZA - CE. FONE: (085) 3751.35.51 - E-MAIL: LINK@CRTR2.CEARA.ORG.BR
 SITE: WWW.CRTR2.CEARA.ORG.BR

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA (Janeiro a Março)	CIDADES	Nº Estab. Existentes de Serv. das Técnicas Radiológicas	Quantidade a serem diligenciados "Meta"	Total da distância percorrida em cada roteiro (da e volta)
1ª TRIMESTRE	7	13 A 18/03/2023	PECEM VIAÇANA CAUCAIA PENTECOSTE ITAPAGE FORQUILHA	06 08 01 02 01 18	06 08 01 02 01 18	530 km

1ª TRIMESTRE	8	20 A 22/03/2023	MARACANAU PACATUBA TATINGA HORIZONTE PACAJUS	09 02 01 01 01 14	09 02 01 01 01 14	140 km
--------------	---	-----------------	--	----------------------------------	----------------------------------	--------

DESPESAS ROTEIRO 01	Díaria	R\$ 400,00	Por	4 ½	Dias	RS	1.500,00
	Combustível	R\$ 6,20	Por	125	Litros	RS	937,00
	TOTAL				ROTEIRO 01		2.637,00
DESPESAS ROTEIRO 02	Díaria	R\$ 400,00	Por	4 ½	Dias	RS	1.600,00
	Combustível	R\$ 6,20	Por	134	Litros	RS	839,80
	TOTAL				ROTEIRO 02		2.630,80
DESPESAS ROTEIRO 03	Díaria	R\$ 400,00	Por	3 ½	Dias	RS	1.400,00
	Combustível	R\$ 6,20	Por	127	Litros	RS	787,40
	TOTAL				ROTEIRO 03		2.187,40



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOBRAS - SALAS 613/614 - CENTRO - CEP: 61024-060 - FORTALIZA-CR - FONE: (085) 3251.15.51 - E-MAIL: CENTRO@CRTRCEARA.COM.BR
SITE: WWW.CRTRCEARA.COM.BR

Diária Combustível		R\$	400,00	Por	3 1/2	Dias	R\$	1.400,00
		R\$	U.20	Por	103	Litros	R\$	630,50
TOTAL						ROTEIRO 04		2.030,50
Diária Combustível		R\$	400,00	Por	4 1/2	Dias	R\$	1.800,00
		R\$	B.20	Por	53	Litros	R\$	514,60
TOTAL						ROTEIRO 05		2.314,60
Diária Combustível		R\$	400,00	Por	4 1/2	Dias	R\$	1.800,00
		R\$	B.20	Por	70	Litros	R\$	434,00
TOTAL						ROTEIRO 06		2.234,00
Diária Combustível		R\$	400,00	Por	3 1/2	Dias	R\$	1.400,00
		R\$	5,20	Por	58	Litros	R\$	301,60
TOTAL						ROTEIRO 07		1.701,60
Diária Combustível		R\$	400,00	Por	2 1/2	Dias	R\$	1.000,00
		R\$	6,20	Por	14	Litros	R\$	86,80
TOTAL						ROTEIRO 08		1.086,80

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA (Janeiro a Março)	CIDADES	Nº Estab. Existentes o Serv. das Técnicas Radiológicas	Quantidade a serem diligenciados "Mala"	Total da distância percorrida em: cada roteiro (ida e volta)
1ª TRIME	Denúncias ROTEIROS 01 A 08	02/01/2023 a 31/03/2023	Fiscalização em qualquer município que houver denúncia	10	10	180 Km
DESPESAS ROTEIRO 01 A 08				R\$ 400,00 R\$ 6,20	3 1/2 14	R\$ 1.400,00 R\$ 86,80
TOTAL					ROTEIRO 01 ao 08	1.499,20

10



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOERAS - SALAS 813/814 - CENTRO - CEP: 80025-060 - PORTALEZA-CE. FONE (085) 3251-1551 - E-MAIL: 161016@CRTR2-CEARA.GOV.BR SITE: WWW.CRTR2-CEARA.GOV.BR

1 ^a TRIME STRE	Areas 01 A 06 Capital	02/01/2023 a 31/03/2023	D1- RODOLFO TEOFILO	04	04	500 km
			D2- SÃO JOAO TAUAPE	01	01	
			D3- CONJUNTO CEARA/BOM JARDIM	03	03	
			D4- EDSON QUEIROZ	02	02	
			D5- JOAQUIM TAVORA	02	02	
			05	37	37	

DESPESAS AREAS 01 A 05	R\$	400,00	Por	0	07	R\$	00,00
	R\$	5,22	Por	50	07	R\$	261,00
				TOTAL	07		261,00

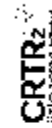
TOTAL GERAL TRIMESTRE 1 R\$ 18.849,00



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. J. DIKKER - SALAS 8.1/3/14 - CENTRO - CEP: 60025-060 - FORTALEZA-CE | FONE (085) 3251.15.51 - E-MAIL:
 CEL@CRTR.CA.gov.br
 SITE: WWW.CRTR.CA.gov.br

Roteiros da etapa 2º TRIMESTRE

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA (Janeiro a Março)	CIDADES	Nº Estab. Existentes c/ Serv. das Técnicas, conforme incisos do Art.1º da Lei 7.394/85	Quantidade a serem diligenciadas "Meta"	Total da distância percorrida em cada roteiro (ida e volta)
2º TRIMESTRE	09	24 a 28/04/2023	PEDRA BRANCA	02	02	1160 km
			MOMBACA	02	02	
			PIQUET CARNEIRO	01	01	
			ACOPIARA	01	01	
			CATARINA	01	01	
			PARAMBU	01	01	
			QUITERIANOPOLIS	01	01	
TAUA	07	07				
			08	16		
2º TRIMESTRE	10	08 a 13/05/2023	CRATO	07	07	1330 km
			BARBALHA	04	04	
			CARIACIÇU	01	01	
			JUAZEIRO DO NORTE	17	17	
				04	29	
2º TRIMESTRE	11	15 a 17/05/2023	PARAMOTI	01	01	545 km
			CANINDE	03	03	
			BOA VIAGEM	01	01	
			CARIDADE	01	01	
			IBARETAMA	01	01	
			OCARA	01	01	
				06	08	



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOUKAS- SALAS 813/814 - CENTRO - CEP: 60025-060 - FORTALEZA-CE FONE: (085) 33511521 - E-MAIL: CRTR2@CRTR2CEARA.GOV.BR
 SITE: WWW.CRTR2CEARA.GOV.BR

2º TRIME STRE	12	22 A 25/05/2023	EUSEBIO	02	02	695 Km
			AQUIRAZ	01	01	
			PINDORETAMA	01	01	
			MORADA NOVA	06	06	
			JAGUARETAMA	01	01	
			NOVA JAGUARIBARA	01	01	
			JAGUARIBE	01	01	
			07	13	13	

2º TRIME STRE	13	28 a 31/05/2023	URUBURETAMA	01	01	600 km
			ITAPIPOCA	05	05	
			AMONTADA	01	01	
			MORRINHOS	01	01	
			04	08	08	

Diária Combustível R\$ 400,00 Por 4 ½ Dias R\$ 1.800,00
R\$ 6,20 Por 115 Litros R\$ 713,00
TOTAL ROTEIRO 9 **2.513,00**

Diária Combustível R\$ 400,00 Por 5 ½ Dias R\$ 2.200,00
R\$ 6,20 Por 130 Litros R\$ 806,00
TOTAL ROTEIRO 10 **3.006,00**

Diária Combustível R\$ 400,00 Por 2 ½ Dias R\$ 1.000,00
R\$ 6,20 Por 55 Litros R\$ 341,00
TOTAL ROTEIRO 11 **1.341,00**

Diária Combustível R\$ 400,00 Por 3 ½ Dias R\$ 1.400,00
R\$ 6,20 Por 80 Litros R\$ 427,80
TOTAL ROTEIRO 12 **1.827,80**



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOBRAS SALAS 815/814 - CENTRO - CEP: 60025-060 - JORNATALEZA-CE - FONE: (85) 3251.15.51 - E-MAIL:
CRTR@LICITE.FAZENDA.GOV.BR
SITE: WWW.CRTR.FAZENDA.GOV.BR

DESPESAS ROTEIRO 13

Diária	35	400,00	Por	2 1/2	Dias	RS	1.000,00
Combustível	35	6,20	Por	60	Litros	RS	372,00
TOTAL						ROTEIRO 13	1.372,00

1º TRIMESTRE	Demônias ROTEIROS 09 A 13	03/04/2023 a 30/06/2023	Fiscalização em qualquer município que houver del. Jndia	30	30	160 Km
				30	30	

DESPESAS ROTEIRO 09 A 13

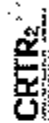
Diária	RS	400,00	Por	3 1/2	Dias	RS	1.400,00
Combustível	RS	6,20	Por	16	Litros	RS	99,20
TOTAL						ROTEIRO 09 ao 13	1.499,20

2º TRIMESTRE	Áreas 06 A 12 Capital	03/04/2023 a 30/06/2023	06-PARQUELANDIA	01	01	500 Km
			07- ALVARO WEYNE	04	04	
			08- BARRA DO CEARA	02	02	
			09 MEIRELES	04	04	
			10- JOSE WALTER	02	02	
			11- PAPICUPRAIA DO FUTURO	03	03	
			12- SERINJHA	02	02	
			08	16	16	

DESPESAS ÁREAS 06 A 12

Diária	RS	400,00	Por	9	Dias	RS	3.600,00
Combustível	RS	6,20	Por	60	Litros	RS	319,00
TOTAL						ÁREAS 06 ao 12	3.919,00

TOTAL GERAL TRIMESTRE 2 R\$ 11.869,00



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOBRAS - SALAS 313/14 - CENTRO - CEP: 60025-060 - PORTALEZA-CE- FONE (065) 3251.13.51 - E-MAIL: CEE@2.CETEC/CEARAS.GOV.BR SITE: WWW.CRTR/CEARA.GOV.BR

Roteiros da etapa 3º TRIMESTRE

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA (Janeiro a Março)	CIDADES	Nº Estab. Existentes e Serv. das Unidades, conforme Incisos do Art. 1º da Lei 7.394/85	Quantidade a serem diligenciados "Meta"	Total da distância percorrida em cada roteiro (ida e volta)
3º TRIMESTRE	14	07 a 11/08/2023	PALHANO	01	01	800
			RUSSAS	05	05	
			TABULEIRO DO NORTE	02	02	
			LIMOEIRO DO NORTE	06	06	
			QUIXERE	02	02	
			JAGUARUANA	01	01	
			ICAPUI	01	01	
			ARACATI	06	06	
			FORTIM	01	01	
			CASCABEL	03	03	
			BEBERIBE	02	02	
			11	30	30	

3º TRIMESTRE	15	21 a 25/08/2023	SANTA QUITERIA	02	02	1000 km
			HIDROLÂNDIA	02	02	
			MONSENHOR TABOSA	01	01	
			TAMBORIL	01	01	
			CRATEUS	09	09	
			IPAPORANGA	01	01	



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOBRAS - SALAS 313/314 - CENTRO - CEP: 60025-1600 - FORTALEZA-CE. FONE: (085) 3251.15.51 - R-KM11;
 CEP: 32.6 - CENTRO - FORTALEZA-CE.
 SITE: WWW.CRTRCEARA.GOV.BR

DESPESAS ROTEIRO 15	Diária				4 1/2	Dias		R\$	1.000,00
	Combustível				100	Litros		R\$	820,00
	TOTAL					ROTEIRO 15			2.420,00

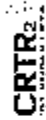
DESPESAS ROTEIRO 16	Diária				2 1/4	Dias		R\$	1.000,00
	Combustível				32	Litros		R\$	199,40
	TOTAL					ROTEIRO 16			1.199,40

DESPESAS ROTEIRO 17	Diária				2 1/2	Dias		R\$	1.000,00
	Combustível				35	Litros		R\$	217,00
	TOTAL					ROTEIRO 17			1.217,00

3º TRIME STRE 14 A 17	Denúncias	03/04/2023 a	Fiscalização em	30	30	160 Km
	ROTEIROS	30/06/2023	qualquer município que			
			houver denúncia	30	30	

DESPESAS ROTEIRO 14 A 17	Diária				9 1/2	Dias		R\$	1.400,00
	Combustível				16	Litros		R\$	99,20
	TOTAL					ROTEIRO 14 a 17			1.499,20

3º TRIME STRE	Arbas 13 A 21 Capital	13-CIDADE DOS FUNCIONARIOS	01	01	500 km
		14-PASSARE/CATELAO/IT APERI	02	02	
		15- MONTE CASTELO	01	01	
		16-VILA UNIAO	02	02	
		17- MONTESE	01	01	



PLA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - Ed. LOBRAS- SALAS 813/814-CENTRO CEP: 60021-060 - FORTALEZA-CE- FONE (085) 3281.14.51 - E-MAIL: CRTR@CE.GOV.BR
SITE: WWW.CRTRCEARA.GOV.BR

18- DIONIZIO TORRES	11	11
19- SÃO GERARDO	02	02
20- CARLITO	03	03
PAMPLONA/MOURA		
BRASIL/CRISTO		
REDENTOR		
21-CENTRO	25	25
13	48	48

Diária R\$ 400,00 207 0 Dias R\$ 00,00

Combustível R\$ 5,20 50 Litros R\$ 260,00

TOTAL R\$ 260,00

TOTAL GERAL TRIMESTRE 3 R\$ 8.890,80



RUA MARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - FID. LIBERÁS - SALAS 513/514 - CENTRO - CEP: 60025-080 - FORTALEZA CE - FONE (085) 325-11531 - E-MAIL: CRTR2@CEBRERACAPITAL.RJ

SITE: WWW.CRTRCEARA.GOV.BR

Roteiros da etapa 4º TRIMESTRE

ETAPA	ROTEIRO	PERÍODO DA DILIGÊNCIA (Janeiro a Março)	CIDADES	Nº Estab. Existentes c/ Serv. das Técnicas, conforme incisos do Art. 1º da Lei 7.394/85	Quantidade a serem diligenciados "mata"	Total da distância percorrida em cada roteiro (ida e volta)
4º TRIMESTRE	18	02 a 08/10/2023	ALTO SANTO	02	02	980 km
			IRACEMA	01	01	
			PEREIRO	01	01	
			ICO	02	02	
			DROS	01	01	
			CEDRO	01	01	
			LAVRAS MANGABEIRA	01	01	
			07	09		
4º TRIMESTRE	19	16 a 20/10/2023	ITAREMA	01	01	850 km
			ACARAU	05	05	
			CRUZ	01	01	
			BELA CRUZ	01	01	
			JUJOA	02	02	
			JERICOACOARA			
			JERICOACOARA	01	01	
			CHAVAL	01	01	
			CAMOCIM	06	06	
			GRANJA	01	01	
			09	19		



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 – ED. LOBRÁS – SALAS R13/R14 – CENTRO – CEP: 60025-000 FORTALEZA - CE - FONE: (085) 3251.13.51 - E-MAIL: CRTR2@P.R.E.ATENDIMENTO.CE
 SITE: WWW.CRTRCERRA.GOV.BR

DESPESAS ROTEIRO 18	Diária	R\$	400,00	Por	4 1/2	Dias	1,800,00
	Combustível	R\$	5,20	Por	96	Litros	907,60
TOTAL ROTEIRO 18							R\$ 2.407,60

DESPESAS ROTEIRO 19	Diária	R\$	400,00	Por	4 1/2	Dias	1.800,00
	Combustível	R\$	8,20	Por	85	Litros	527,00
TOTAL ROTEIRO 19							R\$ 2.327,00

4º TRIMESTRE	Denúncias ROTEIROS 18 A 19	02/10/2023 a 22/11/2023	Fiscalização em qualquer município que houver denúncia	20	20	200 Km
---------------------	----------------------------	-------------------------	--	----	----	--------

DESPESAS ROTEIRO 18 A 19 - DENÚNCIAS	Diária	R\$	400,00	Por	9 1/2	Dias	1.400,00
	Combustível	R\$	6,20	Por	20	Litros	124,00
TOTAL ROTEIRO 18 a 19							R\$ 1.524,00

4º TRIMESTRE	Áreas 22 A 27 Capital	02/10/2023 a 22/11/2023	22-ANTONIO REZERRA 23-BAIRRO FATIMAJÓSE BONIFACIO 24- PARANGABA 25- MUCURIBE 26- MESSIANA 27- ALDEOTA	01 07 06 02 07 25 47	0 07 06 02 07 25 47	500 Km
---------------------	-----------------------	-------------------------	--	--	---------------------------------------	--------

DESPESAS ROTEIRO 22 A 27	Diária	R\$	400,00	Por	0	Dias	00,00
	Combustível	R\$	5,20	Por	50	Litros	260,00
TOTAL ÁREAS 22 A 27							R\$ 260,00

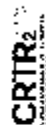
TOTAL GERAL 4º TRIMESTRE R\$ 6.518,60



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOBRÁS- SALAS 813/814 - CENTRO - CUP: 60025-060 - FORTALEZA-CE- FONE (085) 3251.15.51 - E-MAIL: CRTR2@CRTR2.ATLAREA.GOV.BR
SITE: WWW.CRTRCEARA.GOV.BR

RESUMO ORÇAMENTO

ETAPA	ETAPA/TRIMESTRE	TOTAL R\$
ETAPA 1	1º TRIMESTRE	18.649,00
ETAPA 2	2º TRIMESTRE	11.899,00
ETAPA 3	3º TRIMESTRE	8.950,50
ETAPA 4	4º TRIMESTRE	6.518,60
		R\$ 45.927,20



RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 – Ed. Lourdes - SALAS 813/814-CENTRO - CEP: 60025-000 - FORTALEZA-CE. FONE: (085) 3251.15.51 - E-MAIL:
 CENTRO DE REFERENCIA EM RECURSOS HUMANOS
 SITE: WWW.CRTRCEARA.GOV.BR

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vale salientar que conforme Projeto Fiscalização 2023 apresentado no valor de R\$ 45.927,20 (Quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

Fortaleza/CE, 17 de Outubro de 2022.


SALOMÃO DE
SCUSA
MEL-10392732303

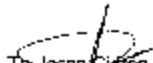
Tr. Salomão de Sousa Melo
Diretor - Presidente

RUBIO ALEFORADO
AMORIM
FL-0:003843/3330

Tr. Rúbio Aleforado Amorim Filho
Diretor - Tesoureiro


Tr. Edvay Lopes de Alcantara
Presidente COREFI


Yr. Fábio Paz
FISCAL FEDEAL


Tr. Jessé Ribeiro
FISCAL FEDEAL



22

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - ED. LOURAS - SALAS 813/814 - CENTRO - CEP: 60025-060 -
FORTALEZA - CE - FONE (085) 3251.1551 - E-MAIL: CRTR2@CRTR2-ARAJUON.BR
SITE: WWW.CRTR2CEARA.GOV.BR

4- ROL DE RESPONSÁVEIS – DIRIGENTES



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

1- DADOS GERAIS DA ENTIDADE

NOME DA ENTIDADE: CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 2ª REGIÃO

CNPJ : 24163149/0001-50

Endereço : Rua Barão do Rio Branco 1071, Edifício Lobrás 8º Andar, Sala 813/814
Centro – Cep. 60.025-903

Município : Fortaleza -CE

Fone : (085) 3251.1551- Whatsapp (85)99694-7087

Ato de Criação : Resolução CONTER N.º 008 de 27 de Maio de 1988

DADOS DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do Operador de Despesas: SALOMÃO DE SOUSA MELO

Cargo: Diretor Presidente

Indicação do Período de gestão: 01.01.2023 à 31.12.2023

CPF: ***.927.323-**

Endereço Residencial: AV. BARÃO DO RIO BRANCO,1071- SL 813 - CENTRO

Município: FORTALEZA

Ato de Investidura no cargo : D.O.U. nº 173 de 06/09/2019

Email: salomaussm1206@gmail.com

Gestor Financeiro: RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO

Cargo: Diretor Tesoureiro

Indicação do Período de gestão: 01.01.2023 à 31.12.2023

CPF: ***.843.733-**

Endereço Residencial: AV BORGES DE MELO, 294- AEROPORTO

Município: FORTALEZA

Ato de Investidura no cargo : D.O.U. nº 173 de 06/09/2019

Email: rubiofilhoalcoforado@hotmail.com



Rua Barão do Rio Branco,1071- Ed. Lobrás- Salas 813/814-Centro -CEP: 60025-060 - Fortaleza-CE- Fone (085) 3251.1551 - Email: crtr2@gestreca.gov.br - Site: www.crtreca.gov.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**

Ordentador de Despesas Substituto: FRANCISCO WILSON DA SILVA

Cargo: Diretor Secretário

Indicação do Período de gestão: 01.01.2023 à 31.12.2023

*CPF: ***.588.103-***

Endereço Residencial: RUA DESEMBARGADOR GOMES PARENTE,132-PARANGABA

Município: FORTALEZA

Ato de Investidura no cargo : D.O.U. nº 173 de 06/09/2019

Email:fcowilsonsilva@hotmail.com

DADOS DOS MEMBROS TOMADA DE CONTAS

Nome : EDVAN LOPES DE ALCANTARA

Cargo: Presidente

Indicação do Período de gestão: 01.01.2023 à 31.12.2023.

*CPF:***.112.623-***

Endereço Residencial: SUPER QUADRA M, RUA 14-CONJ.INDUSTRIAL

Município: MARACANAÚ

Dispositivo Legal: PORTARIA CRTR02 Nº 13/2022

Nome : ANTONIO MORAIS DE SOUZA FILHO

Cargo: Membro

Indicação do Período de gestão: 01.01.2023 à 31.12.2023

*CPF: ***.570.273-***

Endereço Residencial: RUA DR. JOÃO AMORA,742-MANUELL SATIRO

Município: FORTALEZA

Dispositivo Legal: PORTARIA CRTR02 Nº 13/2022



Rua Marão do Rio Branco,1071- Ed. Lobrão- Salas 813/814-Centro -CEP: 60025-060 - Fortaleza-CE- Fone (085) 3251.15.51 - Email: crtr2@crtrceara.gov.br - Site: www.crrceara.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Nome : *KATIA DE FATIMA PORFIRIO DA SILVA*

Cargo: *Membro*

Indicação do Período de gestão: *01.01.2023 à 31.12.2023.*

CPF: ****.027.753-***

Endereço Residencial: *RUA ALVARO GARRIDO,164-JARDIM IRACEMA*

Município: *FORTALEZA*

Dispositivo Legal: *PORTARIA CRTR02 N° 13/2022*

DADOS ASSESSOR CONTABIL

Contador: *Daniel Herique Mateus Filgueira*

CPF: ****.542.303-***

CRC: *014.353/0-7*



Rua Barão do Rio Branco,1071- Ed. Lohrns- Sulus 813814-Centro -CEP: 60025-060 - Fortaleza-CE- Fone: (085) 3251.1551 - Email: crtr2@crtrceara.gov.br - Site: www.crtrceara.gov.br

5- DECLARAÇÃO DE BENS DOS DIRETORES 2023




CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

DECLARAÇÃO

Declaro a quem interessar possa que os responsáveis pela Gestão do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia 2ª Região, no período de 01.01.2023 a 31.12.2023, foram os Conselheiros: **TR. Salomão de Sousa Melo** - Diretor Presidente, CPF n.º xxx.927.323-xx, **TR. Rúbio Alcoforado Amorim Filho** - Diretor Tesoureiro, CPF.º n.º xxx.843.733-xx, **TR. Francisco Wilson da Silva** - Diretor Secretário, CPF n.º xxx.588.103-xx, estão em dia com as exigências da apresentação da Declaração de Bens e Rendas, de que a Lei 8.730/93 e Instruções Normativas Nº 05/94 do TCU e 04/96 SFC/MF.

Fortaleza – CE, 27 de março de 2024.


Dr. CARLOS ALBERTO PAIVA VIANA
OAB/CE Nº 10.135
Procurador Jurídico do CRTR2



Rua Barão do Rio Branco, 1071 – Ed. Lobrás – Salas 813/814 – Centro – Cep: 60025-903 – Fortaleza-Ce
Fone (085) 3251.1551- Whatsapp(85)99694-7087- Email: crtr2@crtceara.gov.br – Site: www.crtceara.gov.br

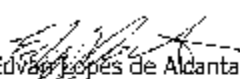
6- EXTRATO DA ATA DE APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO



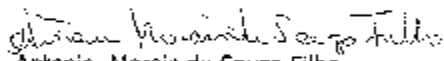
CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 2ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA
27 DE MARÇO DE 2024.

001. Iniciando os trabalhos da comissão no dia vinte e seis de março de dois mil e vinte
002. e quatro, encerrando os trabalhos às dezesseis horas do dia vinte e sete de março
003. do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede do Conselho Regional de Técnicos em
004. Radiologia da 2ª Região-CE, sito na Rua Barão do Rio Branco, 1071, Edifício
005. Lobrás, Salas 813/814, Fortaleza/CE, reuniu-se a Comissão de Tomada de Contas
006. instituída pela Portaria Nº 13/2022, presentes os seguintes TR. EDVAN LOPES DE
007. ALCANTARA- PRESIDENTE, MEMBROS TR KÁTIA DE FÁTIMA PORFÍRIO DA SILVA
008. E TR. ANTONIO MORAIS DE SOUZA FILHO, reuniram para deliberarem sobre as
009. seguintes pautas: **PAUTA I- Análise dos processos econômico dos meses de**
010. **Janeiro a Dezembro/2023.** Com a palavra o Presidente Tr. Edvan Lopes de
011. Alcantara agradece a presença dos conselheiros, iniciando os trabalhos a Comissão
012. de Tomada de Contas do CRTR2 Região, assessorado pelo Assessor Contábil Daniel
013. Berigre Mateus Figueira e o servidor Elias da Silva Paz, após análise, esta
014. Comissão é de parecer favorável aos processos econômicos período de janeiro a
015. dezembro do exercício de 2023. Fica disponíveis para o envio para análise do
016. plenário deste Corpo de Conselheiro por estar em conformidade com a legislação
017. vigente e dentro dos parâmetros de contabilidade. Nada mais havendo a tratar, foi
018. encerrada a **sessão** às dezesseis horas o lavrada a presente Ata que após lida e
019. aprovada será assinada pelos conselheiros já nominados. Fortaleza/CE, vinte e sete
020. de março de dois mil e vinte e quatro.


Tr. Edvan Lopes de Alcantara
Presidente CTC


Kátia de Fátima Porfírio da Silva
Membro


Antonio Morais de Souza Filho
Membro



Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Ed. Lobrás - Salas 813/814 - Centro - CEP: 60025-060 - Fortaleza, CE -
Fone: (085) 3251.15.51 Email: crtr2@crtrceara.gov.br - Site: www.crtrceara.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA- 2ª REGIÃO

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTA- CTC

ASSUNTO: Análise do Processo econômico-financeiro de Janeiro a Dezembro de 2023.

A Comissão de Tomada de Contas – CTC, instituída por meio da Portaria CRTR2 Nº 13/2022, reuniu-se por meio de seus membros : TR. Edvân Lopes de Alcantara, membros TR Kátia de Fátima Porfírio da Silva e TR. Antonio Moraes de Souza Filho, na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 2ª Região, sito na Rua Barão do Rio Branco, 1071- Sis 826 – Centro – Fortaleza/CE, reuniram nos dias 26 e 27 de março de 2024, para análise do Processo Econômico-Financeiro referente aos meses de Janeiro a Dezembro/2023, pelo qual apresenta por meio deste Relatório as constatações abaixo descritas.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os trabalhos foram realizados na sede do CRTR2 entre os dias 26 e 27 de março de 2024, à luz dos Processos Econômico-Financeiro, referente ao período supracitado, além de outros procedimentos julgáveis necessários. A apresentação dos processos está ordenada mês a mês. Esta Comissão recebeu toda a colaboração necessária para o bom desenvolvimento do presente trabalho. Os processos examinados foram os seguintes:

II – PROCESSO ECONÔMICOS

MÊS	Processo Econômico
JANEIRO/2023	VOL. I
FEVEREIRO/2023	VOL. II
MARÇO/2023	VOL. III
ABRIL/2023	VOL. IV
MAIO/2023	VOL. V
JUNHO/2023	VOL. VI
JULHO/2023	VOL. VII



Rua Barão do Rio Branco, 1071 - Ed. Lobrâs-Salas 813/814-Centro - CEP: 60025-060 - Fortaleza/CE. Fone: (85) 3251.15.51 Email: crtr2@crtrceara.gov.br - Site: www.crtrceara.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA- 2ª REGIÃO

AGOSTO/2023	VOL. VIII
SETEMBRO/2023	VOL. IX
OUTUBRO/2023	VOL. X
NOVEMBRO/2023	VOL. XI
DEZEMBRO/2023	VOL. XII

III- ANÁLISE DOCUMENTAL

As peças que compõem os Processos Econômico-Financeiro acima relacionados encontram-se devidamente ordenadas, com comprovantes de pagamentos e notas de movimentações financeiras juntamente às notas fiscais, suprimento de fundo, tendo sido constatados os fatos a seguir:

Constatamos as empresas:

Dos processos econômicos e suprimentos de fundo, foram apresentados com a devida ordem cronológica dos fatos, apresentadas os comprovantes fiscais e a autorização de pagamento do ordenador de despesa com as notas de pagamento, **após análise, concluímos pela regularidade dos processos econômicos.**

Em análise, o patrimônio do Conselho Regional, onde constatamos aquisições razoáveis no ano corrente de 2023, foram concluído o registro em livro de registro patrimonial, anexa notas fiscais e termos, que foi instituída a comissão de inventariante, a qual realizou o inventário dos bens, **após análise, concluímos pela regularidade dos processos econômicos.**

RECOMENDAMOS:

- 1 - Seja solicitado junto ao setor contábil atualização das certidões;
- 2- Que a diretoria executiva, da regularização do novo sistema faça liberação dos processos econômicos a cada três meses.



Rua Barão do Rio Branco,1071- Ed. Lohrês- Salas 813/814-Centro -CEP: 60025-060 - Fortaleza-CE- Fone (085) 3251.15.51 Email: crtr2@crtrceara.gov.br - Site: www.crtrceara.gov.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA- 2ª REGIÃO

IV CONCLUSÃO

Conforme receita arrecada e realizada, bem como previsão orçamentária, a comissão verificou, que a gestão financeira está em conformidade com as normas de contabilidade pública, peças contábeis da Assessoria Contábil deste CRTR referente ao exercício 2023, que deu origem ao balancetes Contábeis do meses de Janeiro a Dezembro de 2023, e considerando que não constatamos nenhum fato que impeça a aprovação das contas dos agentes responsáveis tratados neste processo, certificamos pela regularidade, é o nosso parecer.

Fortaleza, 27 de março de 2024.


TR. Edemar Lopes de Azevedo
Presidente CTC


TR. Kátia de Fátima Porfírio da Silva
Membro


TR. Antonio Morais de Souza Filho
Membro



Rua Barão do Rio Branco,1071 - Ed. Lebris- Salas 813/814-Centro -CEP: 60025-060 - Fortaleza/CE- Fone
(085) 3351.45.51 Email: crtr2@crtrceara.gov.br Site: www.crtrceara.gov.br



**CONSELHO REGIONAL TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

ATA DA 184ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO 7º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 2ª REGIÃO QUINTA SESSÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2024.

001. Às vinte horas e vinte minutos do dia vinte e sete de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede
002. do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 2ª Região-CE, sito na Rua Barão do Rio Branco,
003. 1071, Edifício Lobrás, Salas 813/814, Fortaleza/CE, em quinta sessão, reuniu-se a Diretoria Executiva
004. do 7º Corpo de Conselheiros do CRTR-2ª Região. Presentes os seguintes Conselheiros Efetivos: TR.
005. SALOMÃO DE SOUSA MELO DIRETOR-PRESIDENTE, TR. FRANCISCO WILSON DA SILVA DIRETOR-
006. SECRETÁRIO, TR. RÚBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO DIRETOR-TESOUREIRO, para deliberarem
007. sobre as seguintes pautas: **PAUTA I- PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023.** Com a palavra o
008. Presidente Tr. Salomão de Sousa Melo, agradece a presença dos conselheiros, iniciando os trabalhos a
009. Comissão de Tomada de Contas do CRTR 02ª Região criada através da Portaria CRTR Nº 13/2022
010. composta pelos Conselheiros TR. EDVAN LOPES DE ALCANTARA, TR. ANTONIO MORAIS DE SOUZA
011. FILHO, Kátia de Fátima Porfírio da Silva, o Presidente da CTC- Comissão de Tomada de Conta,
012. apresentou ao Regional, Parecer da Comissão, do Processo de Prestação de Contas Exercício de 2023
013. dos meses Janeiro a Dezembro assinado por todos os seus membros para apreciação da Plenário deste
014. Regional, por estar em conformidade com a legislação vigente e dentro dos parâmetros de
015. contabilidade. **DECISÃO DIRETORIA : "Ad Referendum"** após análise, por unanimidade, todos os
016. presentes votaram pela aprovação do Parecer da Comissão de Tomada de Contas exercício 2023. O
017. Diretor Presidente solicita que o parecer seja anexado ao processo pertinente e encaminhado ao Órgão
018. competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a quinta sessão às vinte e uma horas e trinta
019. minutos lavrada a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Tr.
020. Francisco Wilson da Silva e pelos demais diretores já nominados. Fortaleza, Ceará, vinte e sete de março
021. de dois mil e vinte e quatro.

SALOMÃO DE SOUSA MELO
Instituto de Identificação por Impressão Digital
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - EDIFÍCIO LOBRÁS - SALAS 813/814 - FORTALEZA - CE - CEP: 60025-060
TEL: (85) 3251.15.51/3221.2816

Tr. Salomão de Sousa Melo
Diretor- Presidente

RUBIO ALCOFORADO AMORIM FILHO
Instituto de Identificação por Impressão Digital
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - EDIFÍCIO LOBRÁS - SALAS 813/814 - FORTALEZA - CE - CEP: 60025-060
TEL: (85) 3251.15.51/3221.2816

Tr. Rúbio Alcoforado Amorim Filho
Diretor Tesoureiro

FRANCISCO WILSON DA SILVA
Instituto de Identificação por Impressão Digital
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 1071 - EDIFÍCIO LOBRÁS - SALAS 813/814 - FORTALEZA - CE - CEP: 60025-060
TEL: (85) 3251.15.51/3221.2816

Tr. Francisco Wilson da Silva
Diretor-Secretário



Rua Barão do Rio Branco, 1071 – Ed. Lobrás- Salas 813/814-Centro -CEP: 60025-060 - Fortaleza-CE- Fone (085) 3251.15.51/3221.2816 - Email: crtr2@crtrceara.gov.br – Site: www.crtrceara.gov.br